

# ATA Nº 7



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2012:- .....

----- Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, registando-se a falta do Vereador Antonio Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 20 de Março o Presidente da Câmara Municipal reuniu em Lisboa com o **Ministro da Defesa** para ouvir a proposta do governo para a viabilização dos ENVC. Nesta reunião, manifestou as suas preocupações relativamente às propostas e salientando que no processo a encetar deve ser tomada em conta as garantias sobre o futuro da empresa e sobre a manutenção dos actuais postos de trabalho. No dia 21 de Março, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou **protocolos de colaboração com**

**várias instituições sociais de âmbito social.** Ao todo, a autarquia vai conceder apoios financeiros de mais de **279 mil euros** para as obras dos novos equipamentos, investimentos e actividades diversas de uma dezena de associações e instituições sociais concelhias. A **21 de Março, o Presidente da Câmara** assinou, em nome do Município, o acordo de adesão como cooperador da **TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso**, tornando o Município membro da **TUREL (Turismo Cultural e Religioso)**. O Município de Viana do Castelo assinalou o **Dia Mundial da Floresta** com uma Exposição **“Florestas, um património a descobrir”**. O dia **Mundial da Poesia, 21 de Março**, foi assinalado com a estreia do **recital “Poesis Mundi”** que decorreu no Teatro Municipal de Sá de Miranda. No dia **22 de Março**, data do **232º Aniversário dos Bombeiros Municipais** o Presidente participou nas actividades de aniversário, nomeadamente na Missa de Sufrágio e na Romagem ao cemitério. No dia **23 de Março**, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura do **“Fórum Pensar as cidades do século XXI”, intitulado “Governança e gestão das cidades à luz da Estratégia UE 2020”,** onde defendeu uma reforma administrativa mais próxima do cidadão e considerou necessário o avanço do processo da regionalização. Este Fórum foi organizado pelo Município e pelo Eixo Atlântico com o objectivo de impulsionar as cidades a adoptarem estratégias para a saída da crise e contou com um painel de especialistas ibéricos e internacionais. De **23 a 27 de Março, o Presidente da Câmara Municipal esteve na região de Toronto, Canadá,** onde promoveu diversas **reuniões e contactos com empresários** a fim de divulgar as potencialidades e oportunidades de investimento existentes no concelho e onde visitou a comunidade de emigrantes lá radicada. Participou ainda num jantar de angariação de fundos para a construção de um monumento de Homenagem às Gentes do Mar, com o Presidente da Junta de Castelo de Neiva e um Grupo de Amigos do Castelo. No dia 23 de Março, integrada na **Semana do Cérebro**, realizaram-se as **III Jornadas da Psicoviana e Gabinete Cidade Saudável subordinadas a “Saúde Mental e Bem – estar Psicológico** que decorreram no Auditório da ESTG. No dia **25 de Março**, realizou-se o

cortejo “ **Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém, na cidade humana**” que percorreu as artérias da cidade recriado pelo Grupo de S. Paulo de Barroselas. No dia **27 de Março**, realizou-se em Viana do Castelo a **Assembleia Geral do CIAB- Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo**, onde esteve presente a Vereadora Ana Margarida em representação do Município. Também no dia **27 de Março**, assinalou-se o **Dia Mundial do Teatro** com a peça “Yátra” no **Teatro Municipal de Sá de Miranda**. No dia **30 de Março**, o Presidente da Câmara Municipal participou na **Assembleia Geral da APVC – Administração do Porto de Viana, SA** e da parte da tarde esteve presente na abertura da **Assembleia Geral da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis** que decorreu em Viana do Castelo. À noite, o Presidente da Câmara assistiu ao **Concerto de Páscoa, na Sé Catedral, promovido pela Diocese**. Integrado no programa da **Páscoa Doce**, no dia **30** foi inaugurada nos antigos Paços do Concelho a **Festa do Doce e do Vinho**, para degustação e venda de doçaria tradicional e vinho, realizou-se o **fim-de-semana gastronómico de 30 de Março a 1 de Abril**, e no dia **31**, o **Feirão da Patanisca na Praça da República** e a **Festa do Fado no Teatro Sá de Miranda**. No dia **1 de Abril**, o Presidente da Câmara Municipal presidiu à inauguração das **obras de beneficiação do Parque das Merendas do Monte de S. Silvestre, em Cardielos**. No dia **2 de Abril**, **Dia Mundial da Consciencialização do Autismo**, o Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Ana Margarida visitaram as obras que decorrem na Escola Carteador Mena, em Darque, do Centro de Actividades Ocupacionais, projecto da AMA – Associação dos Amigos do Autismo em colaboração com a referida escola. (a) Jose Maria Costa.

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:-** O Vereador Antonio Amaral, na sequência das declarações produzidas pelo Presidente da Câmara, congratulou-se pelo facto de este ter melhor relacionamento institucional com o atual Governo do PSD do que teve com o anterior Governo do PS, como o demonstram as soluções agora encontradas para vários problemas do Município. O Presidente da Câmara referiu que esta não tem Partido Politico, pois

representa todos os vianenses e por isso tem boas relações com os membros do atual Governo, como aliás já tinha com os do anterior. **LOTEAMENTO DO PARQUE DA CIDADE:-** O Vereador Antonio Amaral pediu para ser informado acerca de um rumor segundo o qual haveria um grupo de empresários que estaria na disposição de comprar o loteamento do parque da cidade por cerca de sete milhões de euros. Ainda à cerca deste assunto questionou o Presidente da Câmara sobre a possibilidade de diminuir a densidade prevista no Plano Pormenor do Parque da Cidade, tornando-o um projeto de melhor qualidade ambiental e assim mais apetecível para os investidores privados. O Vereador Aristides Sousa considerou serem boas as notícias segundo as quais o Governo irá assumir os encargos do empréstimo contraído pela VianaPolis junto do Banco Europeu de Investimento, mas considerou que são boas notícias que anunciam más notícias, porque, segundo pensa, o governo não pretende apenas resolver este problema financeiro mas sim todos os problemas pendentes, o que poderá levar à liquidação da VianaPolis, depois de ser posta ordem nas respetivas contas. Referindo-se ainda ao loteamento do parque da cidade, sobretudo à desvalorização que o mesmo sofreu desde a primeira hasta pública, em que tinha sido avaliado em 21,5 milhões de euros até ao momento presente, em que a melhor oferta é de 7,5 milhões de euros o Vereador Aristides Sousa perguntou qual é afinal o valor real dos lotes. O Presidente da Câmara esclareceu que o custo das infraestruturas do loteamento do Parque da Cidade andou próximo dos seis milhões de euros, mas que as mesmas tiveram também em vista a valorização ambiental de toda a área, não se tratando de uma mera operação imobiliária, havendo que considerar a requalificação do espaço público, a construção do Centro de Mar, a ciclovia, entre outros. Referiu ainda que quando foi lançada a primeira hasta pública por 21,5 milhões de euros, pretendia-se com a arrecadação deste montante cobrir outros custos suportados pela VianaPolis no âmbito das suas intervenções urbanísticas, mas havia

consciência de que os lotes estavam sobreavaliados, acrescentando que a VianaPolis não tinha por finalidade dar lucro mas sim concretizar um programa de requalificação urbana e ambiental. Mais adiantou que existem já duas propostas firmes de dois grupos económicos, as quais considera estarem ajustadas à atual situação do mercado imobiliário. Referiu por ultimo que o Governo e a Câmara Municipal terão de assumir a responsabilidade financeira pela diferença entre o valor realizável e os custos da construção do loteamento, mas que esses encargos serão depois revertidos sob a forma de impostos como sejam o IMT e o IMI. No seguimento destas afirmações, o Vereador Antonio Amaral disse que considerava as mesmas muito graves, pois significavam que a VianaPolis estaria na disposição de vender os lotes do parque da cidade "ao desbarato", uma vez que aos seis milhões despendidos com a infraestruturacão do solo haverá que somar os cerca de 12 milhões de euros gastos com a expropriação dos terrenos. O Presidente da Câmara esclareceu que o objetivo principal, neste momento é, fazendo uma análise custo/beneficio, minimizar os prejuizos da operacão urbanística. Por sua vez o Vereador Aristides Sousa referiu que a desvalorizacão dos lotes foi pior do que se tratasse da desvalorizacão de um automóvel, visto que a avaliacaão, num espaço de quatro anos, veio para um terço do valor inicial, disse ainda que concorda que a VianaPolis não visava o lucro, mas que também era verdade que não se destinava a dar prejuízo, parecendo que os valores inflacionados serviram apenas para manter as contas da Polis artificialmente equilibradas. Por último interveio também a Vereadora Ana Palhares, considerando que a venda dos lotes por um terço do valor inicial, obriga em sua opinião a revisão do Plano de Pormenor de modo a ajustar o projeto de ocupação do território ao preço que o mercado está disposto a pagar e que o interesse público não foi devidamente ponderado nas soluçoes que foram sendo adotadas. **EDIFÍCIO**

**JARDIM:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se ao problema da expropriação do edifício

Jardim, questionando se o prosseguimento do processo, com a expropriação total e a demolição do edifício, não irão agravar ainda mais a situação financeira da VianaPolis.

**PRAÇA DE TOUROS:-** O Vereador Antonio Amaral pediu para ser informado acerca do destino que a Câmara Municipal pretende vir a dar à atual praça de touros, uma vez que atualmente é um espaço sem qualquer tipo de utilidade e em degradação. O Presidente da Câmara esclareceu que há um projeto de um promotor privado que pretende proceder á remodelação do atual edifício da Praça de Touros e que se encontra presentemente em estudo.

**CICLOVIA:-** O Vereador Antonio Amaral referiu considerar importante concluir a ciclovia que, pela margem sul do rio Lima, liga Viana do Castelo a Ponte de Lima, especialmente o troço de Moreira de Geraz do Lima para cima. O Vereador Aristides Sousa também se referiu a este assunto propondo a ligação da ciclovia ao lugar de Cabedelo em Darque, bem como a valorização e beneficiação dos troços já construídos. O Presidente da Câmara referiu que existe efetivamente o propósito de concluir a ciclovia, mas que neste momento se aguarda a abertura de novas candidaturas a programas de financiamento.

**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:-** O Vereador Aristides Sousa congratulou-se pelo facto de a Câmara Municipal de Viana do Castelo ter sido convidada para integrar um grupo de municípios piloto, para proceder à implementação de várias medidas no âmbito de um programa de modernização administrativa, considerando ser isto o reconhecimento do trabalho que a Autarquia tem desenvolvido nesta área.

**EIXO ATLÂNTICO:-** O Vereador Aristides Sousa referiu-se à necessidade da afirmação do concelho e do distrito de Viana do Castelo como destino turístico, considerando que as portagens na A28 tem constituído um forte estrangulamento ao desenvolvimento turístico. Acrescentou também que o pórtilco existente junto ao nó da zona industrial de Neiva já deveria ter sido relocalizado mais a sul,

apelando ás boas relações que o Presidente da Câmara demonstra ter com o atual Governo para resolver esta situação. **MONTE DE SANTA LUZIA:-** O Vereador Aristides Sousa questionou o Presidente da Câmara acerca do ponto em que se encontra o projeto de valorização ambiental do Monte de Santa Luzia. **PORTO DE MAR:-** A Vereadora Ana Palhares discordou das declarações proferidas pelo Presidente da Câmara segundo as quais o Porto de Mar passou de importador a exportador, afirmação que considera que não corresponde à realidade e que pensa demonstrar numa próxima reunião camarária com a apresentação dos correspondentes dados estatísticos. **ILUMINAÇÃO NOTURNA:-** A Vereadora Ana Palhares declarou compreender a necessidade de haver contenção nos gastos com a iluminação pública, mas entende que tal não pode por em causa a segurança das pessoas, tendo-se apercebido de que há várias artérias da cidade que se encontram completamente às escuras numa altura em que se caminha para o Verão e em que aumenta o movimento noturno. O Presidente da Câmara referiu que efetivamente tem aumentado o número de assaltos em Viana do Castelo e que aumentou também o sentimento de insegurança em que as pessoas vivem, entendendo que tal situação só se pode combater com o reforço do número de efetivos do corpo da PSP presentes em Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- XIV ENCONTRO MUSICAL INTER- HOSPITALAR - ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROJETO VIANA CRIATIVA – EMISSÃO DE PARECER;
- REUNIÃO CAMARARIA DE 16 DE ABRIL.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

**DA ATA DA REUNIÃO DE 19 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 19 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador Antonio Amaral por não ter participado da referida reunião. **(02) TOLERÂNCIA DE PONTO NA**

**QUADRA PASCAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – Tolerância de Ponto na Época Pascal**

- As festividades da Páscoa estão profundamente enraizadas no concelho de Viana do Castelo sendo muito participadas pela população. Assim e segundo as tradições da nossa região, proponho que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia **9 de Abril, Segunda – feira de Páscoa**, aos trabalhadores municipais incluindo os dos Serviços Municipalizados, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais proponho o encerramento dos Serviços Municipais e Municipalizados na tarde do dia **5 de Abril, Quinta – feira Santa**, devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas e os restantes às 13 horas, com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os



membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade. Sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços, deverão os dirigentes máximos dos serviços, promover a dispensa de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços, que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Informo que acolhendo uma tradição festiva muito grata aos vianenses, a Câmara, irá receber, no **Domingo, dia 8 de Abril, às 9 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Compasso Pascal, para o qual será feito o respetivo convite a todos os trabalhadores do Município. (a) Jose Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre e Maria Jose Guerreiro e as abstenções dos Vereadores Mario Guimaraes, Antonio Amaral e Aristides Sousa e o voto contra da Vereadora Ana Palhares, tendo esta última declarado que votava contra por discordar da concessão de tolerância de ponto na tarde de quinta-feira, dado que nada tem a ver com a celebração pascal e não se justificar no quadro da atual conjuntura económica do país e os restantes declararam que se abstiveram também por discordar da tolerância na tarde de quinta-feira. Por último, o Vereador Antonio Amaral apresentou a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Abstenho-me sobre esta proposta do Executivo, uma vez que a mesma é incongruente face á posição assumida por esta Câmara Municipal em matéria idêntica quanto à “ponte do Carnaval”. Esta posição justifica-se por entender que, para além dos compromissos laborais assumidos com os funcionários da autarquia, que ao longo dos anos têm contribuído para o desenvolvimento do nosso concelho, seria prejudicial para a vida social e para a dinâmica económica do concelho tomar uma decisão contrária à habitual tolerância de ponte no Município de Viana do Castelo na Segunda-feira de Pascoa. Mas, com a mesma convicção entendo não haver justificação, em especial neste momento difícil que Portugal atravessa, onde se exige grande rigor na gestão da causa pública,

conceder tolerância de ponto na tarde da quinta-feira que antecede a Sexta-feira Santa. (a) Antonio Amaral.”. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Serreleis	30.000	Arranjo Urbanístico Parque de Estacionamento da Igreja
Vila de Punhe	25.000	Rua da Aldeia
	20.000	Rua Emigrantes - 2ª Fase
Vilar Murteda	10.000	Alargamento Lugar do Rodo
Montaria	12.000	Largo Souto
Areosa	650	Parque Estacionamento Jardim Infância
Chafé	15.000	Caminho escola - 1ª fase
<b>TOTAL</b>	<b>112.650</b>	

(a) Jose Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) CONFRARIA DE S. SILVESTRE - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - SUBSÍDIO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - Subsídio Beneficiação de Instalações à Confraria de São Silvestre - Cardielos** - A Confraria de São

Silvestre da Paróquia de S. Tiago de Cardielos está a promover no Monte de São Silvestre a beneficiação das infra-estruturas existentes de apoio ao parque de lazer e merendas, valorizando este espaço natural de recreio e lazer do concelho de Viana do Castelo. A Casa dos Romeiros de São Silvestre, que acolhe ao longo do ano inúmeras atividades e iniciativas de grupos do concelho foi alvo de uma beneficiação e ampliação das suas infra-estruturas de apoio, nomeadamente de novas e modernas instalações sanitárias. O Município de Viana do Castelo vai colaborar no custo das despesas da Confraria de São Silvestre, com um subsídio de **15.000 € (quinze mil euros)**, a serem pagos contra autos de medição dos Serviços Técnicos Municipais, para as obras de beneficiação e ampliação das novas instalações sanitárias de apoio á Casa dos Romeiros. (a) Jose Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) APOIO À PROSALVAMENTO -**

**ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES - ÉPOCA BALNEAR 2012:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES - " PROSALVAMENTO" - ÉPOCA BALNEAR 2012** - A Associação de nadadores Salvadores - Prosalvamento - tem colaborado com o Município de Viana do Castelo na formação e reciclagem de formação de nadadores salvadores para as praias marítimas e fluviais vianenses, nos últimos anos. No âmbito destas atividades, a Associação promove ainda a instalação e manutenção da sinalização de segurança balnear nas praias, informação aos banhistas, apoio aos eventos desportivos e atividades de educação ambiental e a manutenção da informação dos postos de praia e programa de análises à afixação dos resultados da qualidade da água balnear. Proponho a atribuição de um subsídio de 5.000 euros, para apoiar as despesas da Associação Prosalvamento nos transportes e demais operações associadas á organização da segurança balnear para o corrente ano de 2012. (a) Jose Maria Costa.". A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (06)

**REGULAMENTO DA FEIRA DO LIVRO - APROVAÇÃO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

## **REGULAMENTO FEIRA DO LIVRO DE VIANA DO CASTELO**

### **I ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS**

#### **Artigo 1.º Organização**

A Feira do Livro de Viana do Castelo é organizada pelo Município de Viana do Castelo com a colaboração do Centro Cultural do Alto Minho. A Comissão organizadora será constituída por três elementos do Município de Viana do Castelo e dois do Centro Cultural do Alto Minho, sendo presidida por um representante do Município.

#### **Artigo 2.º Objetivos**

1. Promover e difundir o livro bem como obras multimédia (em qualquer suporte);
2. Fomentar os hábitos de leitura e o incremento do nível de literacia;
3. Estabelecer contactos entre o público e os autores;
4. Divulgar e promover a componente lúdica e didática como apoio ao desenvolvimento.

#### **Artigo 3.º Calendário e Horário**

1. A Feira decorrerá na segunda quinzena do mês de Julho.
2. A Feira funcionará diariamente das 17h00 às 24h00, excepto à sexta-feira e sábado cujo horário de encerramento será à 1h00.
3. A Organização poderá alterar o calendário ou o horário de funcionamento da Feira, mesmo depois do seu início.

#### **Artigo 4.º Competências da Organização**

1. Aprovar o stande normalizado e definir a sua implantação na Feira;
2. Apreciar os pedidos de inscrição na Feira nos termos deste regulamento e atribuir a localização aos participantes aceites;
3. Assegurar a disponibilização dos standes.
4. Analisar e decidir da possibilidade de utilização de stande diferente do modelo normalizado;

5. Determinar as formas de participação alternativas na feira;
6. Assegurar o cumprimento das disposições do Regulamento e resolver os casos omissos;
7. Aplicar as sanções previstas no Regulamento.

#### **Artigo 5.º**

##### **Responsabilidades da organização**

1. A Organização declina qualquer responsabilidade, sejam quais forem as situações ou condições, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer tipo de equipamento, artigo ou material exposto ou presente, durante o período de abertura ao público.
2. A Organização não se responsabiliza por danos ou lucros cessantes, resultantes de quaisquer cancelamentos, encurtamentos de prazo ou outras deficiências de organização, cuja causa não lhe seja directamente imputável.
3. A Organização assegura o fornecimento dos stands, energia eléctrica e da segurança durante o período de montagem, desmontagem e o período em que a feira se encontra encerrada ao público.

## **II**

### **PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES**

#### **Artigo 6.º**

##### **Participantes**

1. Podem inscrever-se na Feira:
  - a) Editores, distribuidores, livreiros, alfarrabistas e outras empresas de materiais lúdico-didáticos.
  - b) Entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que sejam consideradas de especial interesse pela Organização.
  - c) Só pode participar na Feira, directamente ou representado por terceiros, quem tiver satisfeito todos os seus compromissos para com a Organização, designadamente as obrigações pecuniárias e outras emergentes de Feiras anteriores.

#### **Artigo 7.º**

##### **Inscrições**

1. As inscrições de participação decorrem de 15 de Abril a 15 de Maio.
2. O pedido de inscrição é apresentado em formulário próprio, a fornecer pelo Município de Viana do Castelo.
3. A aceitação da inscrição será confirmada, por escrito, nos 15 dias subsequentes ao último dia da recepção, após o qual deverá ter lugar o pagamento de uma taxa de 50 euros por stande 3x3, no prazo de 15 dias a partir da data de recepção da confirmação.
4. O não pagamento da taxa de inscrição no prazo referido implica o cancelamento da mesma.
5. À Organização reserva-se o direito de aceitar ou não a inscrição.
6. Com o pedido de inscrição, o participante assume expressamente o compromisso de observar e respeitar todas as disposições do presente regulamento.
7. Após esta comunicação, se o participante cancelar a participação, ser-lhe-á vedada a possibilidade de se inscrever no certame do ano seguinte.

### III DEVERES DOS PARTICIPANTES

#### Artigo 8.º

##### Responsabilidades dos participantes

1. Durante o horário normal de funcionamento, os participantes responsabilizam-se por todo e qualquer estrago ou desaparecimento de quaisquer bens ou produtos.
2. Cumprir rigorosamente e contribuir para o cumprimento das disposições do presente regulamento.
3. Respeitar o horário de funcionamento da Feira, salvo determinação especial da Organização.
4. Pagnar pelo bom ambiente e respeito entre todos os participantes.
5. Iniciar os trabalhos de exposição e arrumação apenas duas horas antes, no máximo, da hora fixada para a abertura, salvo no dia da inauguração.
6. Solicitar autorização à organização para qualquer instalação exterior.
7. Não modificar a apresentação externa dos stands, sem autorização da Organização.
8. Não colocar publicidade/comunicação nos stands, fora dos painéis consentidos pela Organização.
9. Não usar colas, adesivos fortes, pregos, ou quaisquer outros métodos de fixação que possam de alguma forma infligir danos aos painéis dos stands normalizados, sob pena da sua substituição ou reparação.
10. Responsabilizarem-se pela entrega correcta do (s) stande(s) no mesmo estado em que foram colocados à disposição.
11. Manter o seu stande cuidadosamente limpo e arrumado e o seu pessoal devidamente identificado.
12. Respeitar os condicionalismos e restrições, nomeadamente de sinalética, e luminosidade, indispensáveis à realização das actividades de animação.
13. Não usar meios sonoros para promoção de produtos.
14. Proceder à remoção do material afecto à exposição nas vinte e quatro horas após o encerramento do certame.
15. Em caso de estragos ou outras anomalias deverão comunicar, por escrito, à Organização no próprio dia ou no dia seguinte.

### IV COMERCIALIZAÇÃO

#### Artigo 9.º

##### Representação dos editores

1. Os participantes só podem vender obras próprias ou de terceiros cuja representação lhes tenha sido confiada por escrito e em **exclusivo**, que integrem o circuito de comercialização livreiro, novas ou usadas, ou que tenham sido descatalogadas.
2. Os livros usados e descatalogados têm de ser arrumados em local de exposição específico e assinalado no respectivo pavilhão.
3. No caso de mais de um participante apresentar credencial que o habilite a representar uma chancela de um mesmo editor, nenhuma destas representações será aceite, ficando aquele editor impedido de estar presente na Feira.
4. Na zona da Feira destinada à venda de livros usados e descatalogados - se existir - os participantes podem vender obras de editores que tenham cessado a sua

actividade, ou que, mantendo-se em funcionamento, não estejam a vender esses livros nos seus standes e não tenham credenciado outro participante para os vender.

5. A disposição anterior não se aplica aos alfarrabistas, os quais podem vender quaisquer livros usados e descatalogados.

#### **Artigo 10.º**

##### **Venda**

1. Os livros novos publicados há menos de 18 meses são vendidos com um desconto de 20%, excepto as novidades comercializadas a partir de Março que só podem ser vendidos com um desconto máximo de 10%, considerando o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
2. Os livros novos publicados há mais de 18 meses são vendidos com um desconto até 30%, tomando também o preço de capa fixado pelo editor no seu catálogo mais recente.
3. Os livros usados ou descatalogados têm preço livre.

#### **Artigo 11.º**

##### **Livro do dia**

1. Por «livro do dia» entende-se uma obra, (que poderá ser em mais que um volume), que o editor pretende promover ou difundir especialmente.
2. O «livro do dia» tem de ser vendido com um desconto mínimo de 30% sobre o preço de capa.
3. Cada participante não poderá apresentar como «livro do dia» mais do que uma obra por dia, em cada pavilhão. No caso de estarem representadas mais do que uma editora, não poderão ser apresentados mais de 2 “livros do dia”.

#### **Artigo 12.º**

##### **Espaço**

Toda a comercialização e exposição de livros está confinada aos standes. A utilização de mesas, estantes, expositores, ou qualquer outro tipo de suporte, para a exposição ou comercialização de livros fora dos standes, ficará sujeita à aprovação da Organização.

## **V**

### **REALIZAÇÕES PROMOCIONAIS E CULTURAS**

#### **Artigo 13.º**

##### **Iniciativas**

As sessões de autógrafos, debates, ou quaisquer outras realizações na área dos standes devem ser comunicadas à Organização com três dias úteis de antecedência.

#### **Artigo 14.º**

##### **Condicionamentos**

1. As realizações que os participantes pretendam levar a efeito não poderão prejudicar ou colidir com o programa geral da Feira do Livro do Município de Viana do Castelo.
2. Os participantes apenas poderão fazer uso de meios visuais (não sonorizados), nomeadamente sistemas de vídeo, para apresentação de programas publicitários directa e exclusivamente relacionados com livros da sua edição à venda na Feira.

#### **Artigo 15.º**

##### **Sanções**

1. A falta de cumprimento das disposições do presente Regulamento, bem como das decisões da Organização dará lugar, em conformidade com a gravidade da infracção, à aplicação de qualquer das seguintes sanções:
  - a) Advertência registada;
  - b) Pagamento da reparação em novo de qualquer material danificado;
  - c) Encerramento do pavilhão pelo período de um a cinco dias;
  - d) Encerramento do pavilhão até final da Feira;
  - e) Suspensão do direito de participação nas Feiras do livro pelo período de um a cinco anos.

**Artigo 16.º**  
**Casos omissos**

Quaisquer dúvidas suscitadas, lacunas e omissões quanto à aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Organização.

**Artigo 17.º**  
**Entrada em vigor**

O presente Regulamento, entra em vigor após a sua publicação em Edital.”

( a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projecto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(07)**

**PÁSCOA DOCE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PÁSCOA DOCE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O mês de Abril é fecundo em motivos de festa e renovação, que se corporizam em actividades culturais múltiplas. Todas as comemorações integradas no programa Páscoa Doce se desenvolvem durante a primeira quinzena do mês, destacando-se a articulação entre o programa religioso e o destaque dado às iguarias da doçaria tradicional e aos vinhos da região. Com o início do 3.º período das actividades lectivas, os “Contornos da Palavra” visitam todas as escolas do concelho, levando inúmeras iniciativas que celebram as diversas formas de arte, a partir da literatura. As comemorações do 25 de Abril pontuam a última semana do mês,



com exposições, concertos e teatro. Para apoiar o conjunto de actividades elencadas, propõe-se realizar despesas até € 40.000,00.

Páscoa Doce	
➤	<b>Exposições</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Livre Circulação"</li> <li>• "Ready to Beauty"</li> <li>• "Desta Canção que Apeteço"</li> <li>• "Silêncio Orante"</li> </ul>
➤	<b>Música</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Barroselas Metalfest XV"</li> <li>• Concertos de Comemoração do 25 de Abril</li> </ul>
➤	<b>Teatro</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Cartas de Guerra"</li> <li>• "As Criadas"</li> <li>• "A Última Ceia"</li> </ul>
➤	<b>Concertos</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Literatura a Copo"</li> <li>• "Contornos da Palavra – 3.ª edição"</li> </ul>
➤	<b>Dia Internacional dos Monumentos e Sítios</b>
➤	<b>Dia Nacional dos Moinhos</b>

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) APOIO AOS TRANSPORTES ESCOLARES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO AOS TRANSPORTES ESCOLARES - 1.** A Constituição da República Portuguesa consagra no seu articulado, que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidade de acesso e êxito escolar e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado pela sua condição social. 2. A Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que altera e republica a Lei 169/99, de 18 de Setembro, define o quadro de competências municipais conferindo-lhes competência para **"organizar e gerir os transportes escolares"**. 3. O Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, que define o âmbito, modo e forma de concretização dos Transportes Escolares consagra:- **3.1 O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário** que frequentam estabelecimentos oficiais ou particulares e cooperativos, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, **quando residam a mais de 3Km.** 3.2 A

**gratuidade do transporte** para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, que actualmente decorre até 9º ano, sendo que para os alunos a frequentar o ensino secundário o transporte é comparticipado pelo município em 50% cabendo aos alunos (famílias) a responsabilidade pelos outros 50% dos encargos. **3.3 A aprovação da Lei nº 85/2009, de 27 de Agosto, veio definir novos limites para a escolaridade obrigatória**, indicando no nº 1 do seu artº8º, que os alunos que se matriculem no 7º ano de escolaridade, em 2009/2010, ficam abrangidos pela extensão da escolaridade obrigatória até ao 12º ano. Decorre daqui que, a partir do ano lectivo 2012/2013, o princípio da gratuidade dos transportes escolares se estenderá progressivamente aos alunos que passam a frequentar o ensino secundário.

4. Aos municípios estão atribuídas competências no âmbito da acção social tendo como objectivo geral: a promoção da coesão e da igualdade, cabendo-lhes, no âmbito da acção social escolar, a atribuição de auxílio económico a alunos carenciados. Pela proximidade que mantêm com as populações os municípios podem, de forma mais célere e eficaz, desenvolver medidas que combatam a exclusão e reforcem a igualdade de condições de acesso e frequência do ensino secundário. Esta proximidade às populações coloca os Municípios numa situação paradoxal, porque privilegiada no diagnóstico dos problemas e porque de maior exigência no que se refere à procura de soluções eficazes para os mesmos.

5. A grave situação que o país atravessa, com a implementação de medidas profundamente restritivas, geradoras de desemprego e fragilidade social, vem aflorando as dificuldades sentidas por diversos alunos em assumirem a responsabilidade pelo pagamento dos 50% dos encargos dos transportes escolares, encargos que se têm agravado de forma acentuada, nos últimos tempos, em resultado das sucessivas subidas do preço dos transportes.

6. Impõe-se, por isso, a necessidade de se desenvolverem medidas capazes de minimizarem os efeitos da situação descrita.

7. Assim:- >Considerando que, ao nível do ensino secundário, vêm sendo detectadas situações de alunos/famílias com dificuldades em suportar os encargos dos transportes escolares, cujo valor mensal se gravou substancialmente; >Considerando a

necessidade de se desenvolver uma intervenção articulada, entre os serviços do A.S.E. das escolas com ensino secundário (*com capacidade e competência legal para desenvolverem medidas excepcionais de apoio a alunos em situação de carência*) e os serviços de educação e acção social da Câmara Municipal, no que à intervenção social e transportes escolares diz respeito, »Considerando que, no actual contexto, é dever do município apoiar alunos e famílias com maiores dificuldades, de forma a garantir a igualdade de oportunidades e a manutenção dos níveis de frequência e sucesso escolar que caracterizam o concelho de Viana do Castelo no contexto nacional, proponho: Se considere, a título excepcional, a possibilidade de o município suportar, na íntegra, os custos com os transportes escolares de alunos do ensino secundário, em situação de fragilidade social, que frequentem estabelecimentos definidos na rede de oferta educativa do concelho, em função da sua residência; Que, para o efeito, os serviços de educação desenvolvam mecanismos de articulação com as direcções das escolas com ensino secundário, que permitam, de forma célere, identificar e concretizar o referido apoio. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) GABINETE**

**CIDADE SAUDÁVEL - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

## **PLANO DE ACTIVIDADES 2012**

### **DO GABINETE CIDADE SAUDÁVEL E RELATÓRIO ACTIVIDADES 2011**

#### **INTRODUÇÃO**

O Projecto Viana do Castelo Cidade Saudável, seguindo os princípios orientadores do movimento das cidades saudáveis da Organização Mundial da Saúde, tem vindo a desenvolver acções de promoção da saúde, intervindo ao nível dos seus determinantes, como o ambiente, a alimentação, o envelhecimento, as acessibilidades, os estilos de vida, entre outros.

O presente plano tem por objectivo apresentar as acções de promoção da saúde para a comunidade que o Gabinete Cidade Saudável da Divisão de Promoção da Saúde da Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende realizar em 2012.

Para além das actividades a realizar no âmbito de projectos já existentes e que, pelo tipo de resposta e pelo elevado nível de participação, se justifica a sua continuidade, são também apresentadas outras actividades e novos projectos, visando responder às novas prioridades em saúde, como é o caso da promoção da saúde mental, da actividade física no domicílio para os idosos e da literacia em saúde.

O plano está estruturado pelas várias áreas de intervenção e é operacionalizado por várias equipas multidisciplinares e intersectoriais.

Junta-se, ainda, o Relatório de Actividades relativo ao ano de 2011, que apresenta uma estrutura subdividida em áreas de intervenção, projectos e actividades que foram dinamizadas com a colaboração dos parceiros do Gabinete Cidade Saudável. Como se pode verificar deste relatório, em 2011 participaram 8 420 pessoas nas actividades do GCS, o que é demonstrativo da consciencialização, por parte dos cidadãos, da importância de que estas actividades se revestem para a promoção da sua saúde.

## **ÁREA DE INTERVENÇÃO – ALIMENTAÇÃO**

No presente ano, a intervenção no âmbito da alimentação centrar-se-á no Projecto Garfo Verde. A divulgação junto da população, o aumento do número dos restaurantes aderentes e a formação dirigida aos profissionais de restauração integrados no projecto, constituem as principais linhas orientadoras para o ano de 2012.

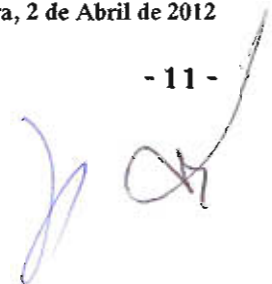
O "Garfo Verde" consiste na oferta diária de pratos ou menus nutricionalmente equilibrados, que privilegiem alimentos e técnicas de preparação e confecção promotoras de saúde. Este projecto destina-se aos estabelecimentos de restauração do concelho de Viana do Castelo que pretendam responder ao consumidor interessado na promoção da saúde.

Actividades propostas, no âmbito do projecto "Garfo Verde" para o ano de 2012.

<b>Actividade</b>	<b>Descrição actividade</b>	<b>Calendarização</b>
Acção Formação	Oficina "Guarnições"	29 Março
Acção Formação	Oficina "Peixe"	26 Abril
Acção Formação	Oficina "Carne"	28 Junho
Acção Formação	Oficina "Substitutos do peixe e da carne"	25 Outubro

Para além destas actividades, a Equipa realizará visitas de acompanhamento aos restaurantes aderentes, serão feitas as análises bromatológicas e serão promovidas apresentações do projecto em congressos e revistas da especialidade.

Será, ainda, elaborada uma base de dados, a fim de se recolher informação sobre o impacto deste projecto e colocar indicadores no Observatório de Saúde.



### Equipa de Trabalho da Alimentação: Constituição

Gestor da Equipa: Catarina Silva, Gabinete Cidade Saudável

Instituição	Representante
Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo	Cristina Félix e Sílvia Fernandes
APHORT	Daniela Carreiras
Serviço de Nutrição e Alimentação – ULSAM.EPE	Elisa Ruivo e Rute Azevedo
CMVC – Divisão de Educação	Raiana Marcela Oliveira

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – SAÚDE MENTAL

No ano de 2012, o Gabinete Cidade Saudável, seguindo as orientações do Pacto Europeu para a Saúde Mental e Bem-estar (OMS, 2008) pretende desenvolver uma estratégia de intervenção na área da promoção da saúde mental e bem-estar psicológico, numa perspectiva de prevenção primária - orientada para a população saudável ou em risco de desenvolver perturbação mental, através de processos de informação e sensibilização da população, avaliação e monitorização epidemiológica, formação de profissionais de diversos sectores e intervenções focalizadas para grupos alvos específicos.

Assim, para 2012, propõe-se a constituição de uma equipa multidisciplinar, com o objectivo de elaborar um projecto de Prevenção Primária de Promoção da Saúde Mental e Bem Estar (PSM&BE), para o ano 2012- 2013 no Município de Viana do Castelo.

O quadro seguinte descreve um conjunto de actividades propostas para o ano de 2012.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Oficina de Trabalho	“Viagem ao centro do Cérebro”	15 Fevereiro
Oficina de Trabalho	Preparação de uma sessão de leitura para crianças do Jardim-de-infância do Concelho de Viana do Castelo sobre o tema do “Cérebro”. Participantes – Educadores de Infância Oferta de um livro “SID-Ciência, O cérebro comanda tudo”	23 Fevereiro
Evento	Comemoração da Semana do Cérebro em Viana do Castelo	12 a 23 Março
Evento	Jornadas “Saúde Mental e Bem-estar Psicológico” em parceria com a PsicoViana	23 Março
Evento	Conversas com... Prof. Manuel Domingos	Outubro
Evento	Encontro – Saúde Mental	Outubro

## **Equipa de Trabalho da Saúde Mental:**

### **Constituição**

Gestor da Equipa: Manuel Rosas, Divisão de Promoção da Saúde da CMVC

<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
Unidade Local de Saúde do Alto Minho E.P.E. – Departamento de Saúde Mental	Ana Lídia Pinto e Filipa Baptista
Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Educação	Carla Faria
Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Saúde	Isabel Amorim
CMVC – Divisão de Promoção da Saúde	Catarina Silva e Marisa Cambão

## **GRUPO DE TRABALHO: TABACO**

Em 2012 o projecto "Município Livre de Tabaco" é integrado na área de intervenção – Saúde Mental.

As actividades propostas para 2012 inserem-se na estratégia de educação e informação (*artigo 12º da Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, Decreto n.º 25-A/2005, de 8 de Novembro*) e apoio à cessação tabágica (*artigo 14º*).

<b>Actividade</b>	<b>Descrição actividade</b>	<b>Calendarização</b>
Oficina de Trabalho	Prevenção do Tabagismo para Jovens - Casa dos Rapazes	6 Fevereiro
Oficina de Trabalho	Debate sobre Prevenção e Controlo do Tabagismo para alunos do IPVC em colaboração com o SICAD - Viana	14 Março
Evento	Sessão de Informação sobre Prevenção e controlo do tabaco no âmbito Dia Mundial Sem Tabaco	31 Maio

### **Equipa de Trabalho do Tabaco: Constituição**

<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
CMVC – Divisão de Promoção da Saúde	Manuel Rosas e Marisa Cambão
ULSAM:EPE	Célia Moreira

## **ÁREA DE INTERVENÇÃO – ENVELHECIMENTO**

Com a finalidade de promover a qualidade de vida e o bem-estar da população idosa do concelho de Viana do Castelo, o GCS considerou o envelhecimento activo e saudável como uma prioridade de intervenção, pelo que se propôs dinamizar vários projectos no âmbito desta problemática.

Assim, no âmbito de um programa mais amplo que se designa "Cultura da Idade", foram criados 3 projectos: o projecto "Envelhecer com Qualidade", o projecto "Bem-me-quer mais perto" e o projecto "Saberes em Teia".

Embora estes projectos tenham um objectivo geral comum, cada um deles pretender responder a uma necessidade diferente, como adiante se poderá verificar.

Para além destes três projectos, no ano de 2012, o GCS, pretende implementar um novo projecto com o objectivo de promover a actividade física no domicilio dos idosos.

### **Equipa de Trabalho da Cultura da Idade: Constituição**

Gestor da Equipa: Margarida Torres, Divisão de Promoção da Saúde da CMVC

<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Educação	Carla Faria e Pedro Bezerra
Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior de Saúde	Clara Araújo
Segurança Social de Viana do Castelo	(...)

### **PROJECTO: ENVELHECER COM QUALIDADE**

Este projecto consiste num conjunto de actividades recreativas, culturais e de lazer, com vista à promoção do envelhecimento activo e que decorrem, em geral, todas as quartas-feiras do ano, excepto no mês de Agosto.

Estas actividades são destinadas a toda a população idosa institucionalizada ou não institucionalizada e conta com a participação de 19 instituições do concelho.

<b>Actividade</b>	<b>Descrição actividade</b>	<b>Calendarização</b>
Animação	Realização das actividades constantes do programa "Envelhecer com Qualidade"	Janeiro a Dezembro
Evento	Comemoração do Dia dos Avós	26 Julho
Evento	Comemoração do dia Mundial do Idoso - Encontro de Coros Sénior	1 Outubro

### **PROJECTO: BEM-ME-QUER MAIS PERTO**

Este projecto que se desenvolve ao nível das freguesias, destina-se a voluntários dispostos a participar activamente em diversas acções de voluntariado na freguesia onde residem e/ou trabalham e a beneficiários (idosos) que pretendam integrar este projecto com vista ao reforço das redes sociais de proximidade. Tem como principal objectivo combater o isolamento dos idosos e apoiar e ajudar a amenizar problemas do seu quotidiano.

Tendo iniciado na freguesia de Sta. Maria Maior, no corrente ano, arrancará na freguesia de Monserrate.

Devido ao tipo de necessidades às quais visa responder, dois anos após a sua implementação, decidiu-se que, neste ano de 2012, será reformulado, deixando de ser considerado como projecto, passando a constituir-se como uma resposta social promovida pelo município.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Acção Formação	4º Acção de formação específica de voluntariado de proximidade	Junho
Oficina de Trabalho	"A comunicação e os idosos"	19 Abril
Oficina de Trabalho	"A mobilidade e os idosos"	23 Outubro
Animação	" Maio Florido"	15 Maio
Animação	Convívio de Natal	11 Dezembro

### PROJECTO: SABERES EM TEIA

No projecto "Saberes em Teia", que visa otimizar o processo de transição e adaptação da vida activa à reforma, bem como criar oportunidades de troca de saberes entre participantes de diferentes gerações, são programadas semestralmente diversas actividades.

Em anexo, junta-se o programa com as actividades já calendarizadas até Junho. Até esta data serão promovidos contactos para se programarem as actividades que irão decorrer no segundo semestre de 2012. Estão já previstas as actividades de pintura em vidro, danças latinas, o acordo ortográfico, o reiki, história da cidade, entre outras.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Animação	Realização das actividades constantes do programa Saberes em Teia Janeiro a Junho	Janeiro a Junho
Animação	Realização das actividades constantes do programa Saberes em Teia Julho a Dezembro	Julho a Dezembro
Evento	Organização e Execução de um sorteio destinado a uma IPSS do Concelho de VC.	Junho Dezembro

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – AMBIENTE

Para o ano de 2012, a **Equipa do Ambiente** pretende, através da comemoração como a do Dia Europeu sem carros, do Dia do Ambiente e da Semana Europeia da Mobilidade, desenvolver acções que visam sensibilizar a população para o impacto do ambiente urbano saudável na sua saúde, no que diz respeito, nomeadamente, à importância do uso de transportes públicos e alternativos e no incentivo à utilização da ciclovia.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Evento	Comemoração da Semana Europeia da Mobilidade	16 a 22 Setembro
Evento	Comemoração do Dia Europeu sem Carros	22 Setembro
Evento	Dinamização da ciclovia através do incentivo à utilização da bicicleta.	Maió a Setembro
Evento	Comemoração do Dia Mundial do Ambiente	3 Junho



Serão, ainda, promovidas duas campanhas para recolha de indicadores do ambiente, a realizar na Primavera e no Outono. Estes indicadores estarão disponíveis no Observatório de Saúde.

### Equipa de Trabalho do Ambiente: Constituição

Gestor da Equipa: Margarida Torres

Instituição	Representante
CMIA	Leonor Cruz
Resulima	José Emílio
SMSBVC	Constantino Azevedo
Universidade do Minho	Lígia Silva
ULSAM.EPE	Marta Pinto

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – MIGRANTES

Para além de outros problemas ligados às questões da imigração, a problemática da saúde da população migrante é hoje encarada como um factor relevante, não apenas do ponto de vista económico, mas também numa perspectiva social, pelo que a OMS recomenda que as cidades promovam intervenções a este nível. Neste contexto, a Equipa dos Migrantes, tendo como objectivos promover a equidade em saúde da comunidade estrangeira, facilitar o acesso à informação em saúde e disponibilizar informação sobre os direitos e os deveres em saúde desta população, promoverá, no ano de 2012, um conjunto de actividades, tendo em vista a prossecução destes objectivos:

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Evento	Comemoração da Semana do Imigrante, do Dia Municipal do Imigrante e do Dia Mundial da Diversidade Cultural.	14 a 20 Maio
Animação	Dinamização do Espaço M	Janeiro a Dezembro
Difusão de informação	Dinamização do GIS – Gabinete Intercultural de Saúde	Janeiro a Dezembro
Acção de Sensibilização	Acção de sensibilização sobre a temática dos Migrantes	Maio Outubro

### Equipa de Trabalho dos Migrantes: Constituição

Gestor da Equipa: Margarida Torres

Instituição	Representante
CLAII – Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes	Ana Costa

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – ACESSIBILIDADES

No âmbito da temática das Acessibilidades, no ano de 2012, pretende-se realizar um conjunto de actividades sob o lema “Acessibilidade para todos e em todas as situações”, dando especial destaque à informação e formação sobre esta temática, tal como a seguir se apresenta.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Evento	Comemoração do Dia Mundial da Bengala Branca.	15 Outubro
Evento	Comemoração do Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa.	15 Novembro
Difusão de informação	Disponibilização do novo panfleto “Acessibilidade para Todos e em Todas as Situações”.	Junho
Difusão de informação	Reconversão em Braille de publicações de índole cultural e turístico sobre o concelho de Viana.	Janeiro a Dezembro
Difusão de informação	Publicação em Braille da agenda cultural mensal de Viana do Castelo.	Janeiro a Dezembro
Acção de Sensibilização	Acções de sensibilização sobre as acessibilidades dirigidas aos alunos das escolas do ensino secundário e superior do Concelho e técnicos que directa ou indirectamente lidam com esta temática.	Abril a Novembro
Acção de Sensibilização	Acção de sensibilização/informação sobre Braille dirigidas à população em geral.	Março
Acção de Sensibilização	Acção de sensibilização/informação sobre Língua Gestual Portuguesa dirigidas à população em geral.	Maió
Acção de Sensibilização	Acção de sensibilização/informação sobre Técnicas de Guia dirigidas à população em geral.	Novembro

Está prevista, ainda, a criação do Serviço de Informação e Mediação à Pessoa com Deficiência (SIM-PD), que funcionará no Edifício Vila Rosa.

Está também a decorrer a elaboração do Plano de Acessibilidade de Viana do Castelo, no âmbito do programa RAMPA.

#### Equipa de Trabalho das Acessibilidades: Constituição

Gestor da Equipa: Anabela Rodrigues

Instituição

Representante

ACAPO – Viana do Castelo  
 Serviço de Saúde Pública do Alto Minho  
 APPACDM – Viana do Castelo  
 APCVC  
 Voluntária  
 E. B. 2 3 Pedro Barbosa  
 Serviço de Leitura Especial da Biblioteca Municipal – CMVC  
 Escola Secundária de Monserrate

Alice Sobreiro  
 João Paulo Monteiro  
 Vera Nunes e Luísa Santos  
 Anabela Monsanto  
 Palmira Martins  
 Luísa Matos  
 Paula Pereira  
 Maria de Jesus Maruco

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – OBSERVATÓRIO

Ter disponível informação sobre saúde e os seus determinantes no concelho de Viana do Castelo, de forma actualizada, é a finalidade do Observatório Municipal de Saúde, pelo que, durante o ano de 2012, o GCS, se centrará, não só na produção de informação relevante nesta área, como procederá à recolha de informação, a partir de várias fontes. Além dos parceiros locais, recorrer-se-á a fontes de informação externa de Instituições Nacionais (INE, DGS) e Internacionais (OCDE, CE), numa perspectiva local.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Difusão de informação	Seleção, análise e divulgação de dados relacionados com a saúde para o sítio da Internet do GCS	Janeiro a Dezembro

### ÁREA DE INTERVENÇÃO – COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

No âmbito da comunicação em saúde, para o corrente ano, pretende-se, essencialmente, difundir informação sobre saúde.

Além de outros suportes de informação que, eventualmente se possam utilizar para o efeito, no ano 2012, a aposta será disponibilizar esta informação no sítio da Internet do Gabinete Cidade Saudável ([www.cidadesaudavel.cm-viana-castelo.pt](http://www.cidadesaudavel.cm-viana-castelo.pt)), de uma forma sistemática e abordando as temáticas que porventura estejam em destaque ou a ser trabalhadas no âmbito das várias equipas. Ou seja, se no mês de Março se comemora o Dia Internacional da Mulher, será produzida informação sobre a saúde da mulher, se em Outubro se comemora o Dia Mundial da Alimentação, será difundida informação sobre alimentação saudável, etc.

Paralelamente, decorrerão acções de informação/sensibilização e de difusão de informação, constantes nos planos de acção das restantes áreas de intervenção, bem como as acções abaixo descritas.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Acção de Sensibilização	Apresentação do Projecto Viana do Castelo Cidade Saudável dirigida aos alunos do Curso de Enfermagem da UM.	24 Janeiro

Acção de Sensibilização	Apresentação do Projecto Viana do Castelo Cidade Saudável dirigida aos alunos do Curso de Enfermagem da ESS Viana do Castelo.	28 Maio
Evento	II Fórum Viana do Castelo Cidade Saudável	10 Outubro

## ÁREA DE INTERVENÇÃO – VOLUNTARIADO| Banco Local de Voluntariado

No corrente ano, a intervenção no âmbito do voluntariado, irá focalizar-se em 4 aspectos principais: i) incentivo do voluntariado empresarial; ii) articulação com as organizações promotoras de voluntariado; iii) formação contínua destinada aos voluntários; iv) formação dirigida às organizações promotoras de voluntariado.

O quadro seguinte descreve um conjunto de actividades propostas para o ano de 2012.

Actividade	Descrição actividade	Calendarização
Acção de Formação	25ª Acção de Formação Geral de Voluntariado	Fevereiro
Acção de Formação	26ª Acção de Formação Geral de Voluntariado	Abril
Acção de Formação	27ª Acção de Formação Geral de Voluntariado	Outubro
Acção de Formação	1ª Acção de Formação para organizações promotoras de voluntariado	Setembro
Oficina de trabalho	Formação contínua aos Voluntários inscritos no BLV	Maio e Outubro
Evento	III Encontro Anual de Voluntários	5 Dezembro

## ORÇAMENTO 2012 – Gabinete Cidade Saudável

Para a concretização das actividades constantes neste plano, realizadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, propõe-se que sejam autorizadas despesas até 30.000,00€.

## RELATÓRIO ACTIVIDADES 2011 GABINETE CIDADE SAUDÁVEL

1. Área de Intervenção - Alimentação/Hábitos alimentares	Data	N.º participantes
<b>1.1. Projecto Saúde e Sabores do Mercado.</b>		
- Dinamização do concurso “Saúde e Sabores do Mercado”.	Jan/Dez	3859 Senhas foram a concurso 95 prémios entregues
- Elaboração e distribuição de receitas saudáveis e de informação nutricional acerca dos produtos a promover.	Jan/Dez	720 Exemplares de receitas. 380 Marcadores
- Divulgação do concurso “Saúde e Sabores do Mercado” na comunicação social e na rede social facebook.	Jan/Dez	850 Sacos distribuídos
<b>1.2. Projecto Garfo Verde.</b>		
- Elaboração das condições de adesão ao projecto.   Dísticos.	Jan/Abr	-
- Divulgação do projecto junto das potenciais empresas/unidades de restauração aderentes através da realização de uma reunião para explicação da sua operacionalização e da criação de um folheto informativo.	27 Abril	34 Pessoas 14 Restaurantes
- Divulgação do projecto junto da população através dos meios de comunicação social (sítio da internet da Câmara Municipal, imprensa e rádios locais).	Abril a Dezembro	-
- Divulgação com muppies na cidade	10 a 31 Out	-
- Realização de oficinas dirigidas aos profissionais das empresas aderentes ao projecto.	12 Out. 22 Nov.	28 Pessoas
- Recepção e análise dos pedidos de adesão ao projecto.	Maio a	10 Restaurantes

- Divulgação dos estabelecimentos aderentes.	Dezembro	
- Monitorização da operacionalização do projecto.	Out. a Dez.	-
- Elaboração de um folheto informativo dirigido à população em geral.	Out. a Dez	-
- Reunião com os restaurantes aderentes	Jan/Abr	-
	3 Out.	-
<b>1.4 Outras actividades</b>		
- Dinamização da Semana da Alimentação.	10 a 16 Out.	668
- Poster "Intervenção da equipa da alimentação numa cidade saudável", apresentado no Congresso de Nutrição - Lisboa	12 e 13 Maio	-

2. Área de Intervenção – Actividade Física/Sedentarismo/Stress bio-psico-social	Data	N.º participantes
<b>2.1. Projecto Pegada Saudável</b>		
- Inauguração dos percursos laranja e branco da Pegada Saudável.	15 Maio	60
	22 Set	52
<b>2.2. Projecto Caminhando, descubra o prazer de uma vida saudável</b>		
	15 Maio	60
- Dinamização, em articulação com a DDL, de 5 caminhadas organizadas na cidade, em parceria com Instituições Locais.	11 Set	30
	22 Set	52
	30 Out	
	27 Nov	65
<b>2.3. Outras Actividades</b>		
- Comemoração do Dia Mundial da Saúde.	7 Abril	40
- Apresentação de proposta ao executivo para fomentar a prática do exercício físico na comunidade.	Fev	-
- Comemoração Dia Mundial da Dança	29 Abril	-

3. Área de Intervenção – Tabagismo	Data	N.º participantes
<b>3.1. Projecto Município Livre de Tabaco</b>		
- Formação aos profissionais de saúde sobre a prevenção e controle do tabagismo. (médicos, enfermeiros e psicólogos pertencentes aos agrupamentos de centro de saúde da ARS Norte).	-	80 Profissionais
- Disponibilização de informação através dos meios formais de informação (exposição, vídeos, painéis de informação públicos, internet, ginásios).	Jan a Mar Maio e Out.	-
- Intervenção em grupos de risco com vista à capacitação.	Abril	15
- Comemoração do Dia Nacional do Não Fumador.	17 Novembro	40
- Comemoração do Dia Mundial Sem Tabaco.	31 Maio	184
- Aplicação do Questionário "Exposição ao Fumo do Tabaco no Domicílio" (alunos do 4º ano)   Construção base de dados.   Recolha, introdução e análise de dados.	Abril	600 Crianças inquiridas e colaboração de 12 professores
- Elaboração e execução de um estudo exploratório sobre "caracterização dos pontos de venda de tabaco" numa amostra geográfica da cidade de Viana do Castelo, num raio de 200m, à volta das escolas E B 2 3 Viana do Castelo e E B 2 3 Frei Bartolomeu dos Mártires.	Jan/Março	-

- Exposição "Prteto no branco – As faces do Tabagismo", no Museu da Farmácia.	Out.	Exposição no VianaShopping aberta a toda a população
- Monitorização dos espaços livres de Tabaco nos restaurantes da Cidade.	Nov.	-
- Participação na escolha dos indicadores sobre a exposição ao fumo do tabaco a monitorizar no âmbito do diagnóstico da sustentabilidade urbana da cidade de Viana do Castelo.	Nov.	-
- Elaboração e divulgação de notícias, no âmbito deste projecto, no site do GCS.	Dez.	-

#### 4. Área de Intervenção – Acessibilidade/Mobilidade

Data

N.º participantes

##### 4.1. Projecto Informar com Novo Olhar

- Finalização do panfleto "Acessibilidade para todos e em Todas as Situações".	Março	-
- Comemoração do Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa	15 Nov	11
- Comemoração do Dia Mundial do Braille.	4 Janeiro	30
- Comemoração do Dia Mundial da Bengala Branca.	13 Outubro	7
- Publicação mensal da agenda cultural de Viana do Castelo em Braille.	Jan/Dez	-
- Acção de Sensibilização sobre a temática da Acessibilidade.	4 Jan	18
- 5 Acções de sensibilização/informação sobre Braille, Língua Gestual e técnicas de Guia e Orientação.	Mar. Mai. Set. Out.	84
- Contactos com o INR e preparação do espaço para o SIM-PD (Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência).	Fev/Dez	-
<b>4.2. Projecto Acessilazer</b>		
- Diagnósticos de situações e propostas de correcção para a melhoria da acessibilidade nos espaços públicos.	Jan/Dez	-
- Reconversão em Braille de 3 publicações de índole cultural e turístico sobre o concelho de Viana.	Jan/Dez	-
<b>4.3. Operacionalização dos Planos Municipal e Sectorial de Acessibilidade</b>	Fev/Dez	212

#### 5. Área de Intervenção – Ambiente

Data

N.º participantes

- Comemoração da Semana Europeia da Mobilidade.	16 a 25 Setembro	117
- Comemoração do Dia Europeu Sem Carros.	22 Setembro	
- Diagnóstico da sustentabilidade urbana da cidade (Indicadores ambientais da OMS).	Abr/Dez	-

#### 6. Área de Intervenção – Comunicação em Saúde

Data

N.º participantes

**6.1. Projecto In[formar] Saúde**

- Gestão mensal da informação do sítio da internet.	Dez.	-
- Formação sobre temáticas de promoção da saúde para a população sobre Tabaco, Alimentação, Actividade Física e Álcool.	Maio Out. Nov. Dez	16 – Álcool 40 – Tabaco 28 – Alimentação
- Apoio às escolas na área da educação para saúde.	Abril	-
- Apresentação do projecto Viana do Castelo Cidade Saudável dirigida aos alunos do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Braga.	1 Fevereiro	71
- Apresentação do projecto Viana do Castelo Cidade Saudável dirigida aos alunos do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Saúde Viana do Castelo.	30 Maio	74
- Jornadas "Qualidade de Vida e Desenvolvimento Pessoal".	13 Maio	127
- Modulo de Formação "Consumo de tabaco em estudantes universitários" no âmbito da formação de pares de mediadores para a prevenção e redução de danos associados ao consumo do tabaco, promovido pelo centro de respostas integradas do IDT.	Abril	12

**7. Área de Intervenção – Migrantes**

Data

N.º participantes

**7.1. Projecto Entre Culturas**

- Proposta de criação e dinamização do Espaço M.	Fev/Dez	-
- Comemoração da Semana do Imigrante, que inclui as comemorações do Dia Mundial da Diversidade Cultural e do Dia Municipal do Imigrante.	15 a 21 Maio	110

**7.2. Projecto Imigrantes & Saúde**

- Implementação do GIS (Gabinete Intercultural de Saúde)	Maio	-
- Conclusão do Guia Municipal do Imigrante.	Dez.	-
- Realização da acção de formação sobre "Saúde, (I)migrantes e Diversidade Cultural", dinamizada pelo ACIDI.	23 Fev.	15

**8. Área de Intervenção – Envelhecimento Saudável**

Data

N.º  
participantes**8.1. Projecto Envelhecer com Qualidade**

- Actividades desenvolvidas semanalmente de acordo com programa próprio. (Anexo 1)	Jan/Dez	5133
--	---------	------

**8.2. Projecto Bem-me-quer mais perto**

- Realização da III Acção de Formação Específica para voluntários inscritos no projecto.	Set.	18
- Divulgação do projecto através do folheto informativo, sitio da internet da Câmara Municipal e imprensa local.	Jan/Dez	-
- Organização de 5 momentos de formação sobre as temáticas: Alzheimer, Prevenção do abuso na terceira idade, Suporte básico de vida e partilha de experiências e esclarecimento de dúvidas.	21 Fevereiro 21 Março 13 Junho 21 e 23 Nov	64
- Organização de 3 Oficinas temáticas.	18 Abril 26 Setembro 12 Dezembro	40
- Encontro convívio de voluntários e beneficiários.	23 Maio	29
- Comemoração do Dia Internacional do Voluntariado.	5 Dezembro	-
- Articulação com os agentes envolvidos no projecto através de reuniões.	Jan/Dez	-
- Encontro anual com instituições e voluntários.	5 Dez	-
- Monitorização das práticas de voluntariado.	Jan/Dez	-
- Elaboração do filme promocional "Bem-me-quer mais perto".	Nov/Dez	-
- Divulgação projecto CSIF de Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria	10 Fev.	-
- Integração do projecto "bem-me-quer mais perto" no projecto "Tempo para Dar" do Coração Delta – Associação de Solidariedade Social	Set.	-
- Participação no "Envelhecer a Norte: contributos da investigação para o Plano Gerontológico de VC"	1 Out.	-
- Diagnóstico de idosos em Monserrate.	Fev/Maio	Identificados 10 idosos

### 8.3. Projecto Saberes em Teia

- Implementação do projecto "Saberes em Teia".	Set.	113
- Criação da imagem do projecto.	Ago.	-
- Divulgação do projecto na imprensa.	Set.	-

9. Programa Observatório de Saúde	Data	N.º participantes
- Conclusão da aplicação do IMS nas Freguesias de Santa Maria Maior, Areosa e Meadela.	Jan/Jun	-
- Divulgação dos resultados do IMS.	Dez.	-
- Início da aplicação do IMS nas Freguesias de Darque, Meixedo e Montaria.	Set.	-
- Participação na construção e elaboração de informação sobre o observatório para o site do GCS.	Set/Dez	-
- Pesquisa, selecção e análise de informação relacionada com a saúde a sites de referência (INE, EU, OCDE, entre outros).	Out/Dez	-



- Elaboração e publicação de notícias provenientes de diversas fontes de informação (relatório OCDE sobre saúde mental no trabalho) no site do GCS	Dez.	-
- Reestruturação da Equipa de trabalho do observatório.	Nov.	-

10. Banco Local de Voluntariado	Data	N.º participantes
- Divulgação do Banco Local de Voluntariado	Jan/Dez	-
- Realização de 3 Acções de Formação Geral de Voluntariado	Fev. Abr. Jun.	47
- Gestão do funcionamento do BLV.	Jan/Dez	-
- Articulação com Entidades Promotoras de Voluntariado	Jan/Dez	-
- Comemoração do Ano Europeu do Voluntariado	Fev/Dez	234
- Realização da 23ª e 24ª Acção de formação Geral de Voluntariado	Jul. Out.	31
- Participação no Workshop "Voluntariado para a integração social" e dinamização do grupo de trabalho "Inovação e melhoria das práticas de intervenção".	26 Maio	79
- Colaboração com a rubrica da Rádio Caminha, através da recolha de testemunhos dos voluntários.	12 Dez.	5
- Acção de sensibilização sobre voluntariado.	13 Jun	19

11. Outras actividades	Data	N.º participantes
- Organização do I Fórum Viana do Castelo Cidade Saudável.	5 e 6 Dezembro	210

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - O Município de Viana do Castelo, tendo vindo a promover, de forma sustentada, a igualdade social, a saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, através das suas políticas de promoção da acessibilidade e mobilidade, decidiu elaborar uma candidatura ao Programa Local de Promoção

da Acessibilidade, no âmbito do Programa RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Esta candidatura, que foi aprovada, visa garantir uma linha de financiamento na área da acessibilidade, para a consequente execução de planos de promoção da acessibilidade para a cidade de Viana do Castelo. Assim, para efeitos de prossecução das acções contempladas nos planos, nomeadamente, no Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Viana do Castelo, torna-se necessário abrir procedimento a fim de levar a cabo o projecto de investigação aplicada designado por "Inclusão Social pela Acessibilidade - Participação Cívica na Concepção de Projectos Municipais de Acessibilidade Para Todos – Estudo 1/2: A Acessibilidade Local na Perspectiva do Múncipe" que tem por objectivo recolher informação relativamente às múltiplas dimensões da acessibilidade junto dos municípios. Tendo em conta o trabalho que a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) tem desenvolvido nesta temática, propõe-se que se convide o Centro de Investigação e Intervenção em Educação da FPCEUP, a operacionalizar o referido projecto de investigação, de estudo e participação cívica, no valor previsível de 5.500,00€. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo também participará na concretização deste estudo através de um protocolo a celebrar com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP). (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à referida prestação de serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PLANO SECTORIAL DE PROMOÇÃO DA**

**ACESSIBILIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – PLANO

**SECTORIAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - O Município de Viana do Castelo, tendo vindo a promover, de forma sustentada, a igualdade social, a saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, através das suas políticas de promoção da acessibilidade e mobilidade, decidiu elaborar uma candidatura ao Programa Local de Promoção da Acessibilidade, no âmbito do Programa RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Esta candidatura, que foi aprovada, visa garantir uma linha de financiamento na área da acessibilidade, para a consequente execução de planos de promoção da acessibilidade para a cidade de Viana do Castelo. Assim, para efeitos de prossecução das acções contempladas nos planos, nomeadamente, no Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade de Viana do Castelo - Turismo, torna-se necessário abrir procedimento a fim de levar a cabo o projecto de investigação "Inclusão Social pela Acessibilidade - Participação Cívica na Concepção de Projectos Municipais de Acessibilidade Para Todos – Sessões de Participação Cívica", que tem por objectivo global a participação cívica e a inclusão efectiva dos cidadãos do município neste processo. Como tal, propõe-se que se convide o Centro de Investigação e Intervenção em Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), para a operacionalização do referido projecto de investigação, de estudo e participação cívica, no valor previsível de 4.000,00€, dado se considerar que esta instituição tem vindo desenvolver um trabalho relevante nesta temática. O Instituto Politécnico de Viana do Castelo também participará na concretização deste estudo através de um protocolo a celebrar com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP). (a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à referida prestação de serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(12) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socioeconómica efectuada pela Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

<b>Entidade</b>	<b>Intervenção</b>	<b>Subsídio</b>
Junta de Freguesia de Subportela	Beneficiação de 1 habitação – obras	€ 7.589,10
Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva	Beneficiação de 1 habitação – obras	€ 13.530,00
Junta de Freguesia de Cardielos	Beneficiação de 1 habitação – obras	€ 9.963,00

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO - ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos.

## “Regulamento de Estacionamento de Veículos”

(...)

### Capítulo I

#### Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

##### Artigo 6º

##### Estacionamento e paragem proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

89 – Rua Cidade de Riom, do arruamento Nascente do Largo Cidade da Baía, à Rotunda da entrada no Estádio Dr. José de Matos – linha amarela

(...)

##### Artigo 7º

##### Estacionamento e paragem proibido

(...)

c) É proibido o estacionamento de veículos pesados nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

9 – Avenida 23 de Fevereiro, lado nascente – da Rua D. Afonso Henriques à Rua Gil Vicente (Deocriste)

(...)

### Capítulo II

#### Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

##### Artigo 11º

##### Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

(...)

b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:

(...)

2 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior), lado Norte – Câmara Municipal de Viana do Castelo

11 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior), lado Norte

(...)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:

(...)

8 – Rua Nova de Santana – frente à repartição de Finanças – excepto utentes das farmácias

30 – Rua da Bandeira, lado Sul – frente à Caixa Geral de Depósitos – excepto utentes das farmácias

35 – Avenida D. Afonso III – frente ao nº 420 – excepto utentes das farmácias

40 – Rua Góis Pinto – frente ao nº 47 – excepto utentes das farmácias

49 – Largo de S. Domingos – frente ao Talho – excepto utentes das farmácias

- 63 – Rua João Tomás da Costa – frente ao nº 71 – excepto utentes das farmácias
- 64 – Rua João Tomás da Costa – frente ao nº 34 – excepto utentes das farmácias
- 66 – Rua da Olivença, lado Poente – frente ao nº 151 – excepto utentes das farmácias
- 67 – Rua de Santa Clara, lado Nascente – frente ao nº 103 – excepto utentes das farmácias
- 68 – Praça da República, lado Nascente – frente ao Museu do Traje – excepto utentes das farmácias
- 74 – Avenida da Abelheira, lado Sul – frente ao nº 71 – excepto utentes das farmácias
- 75 – Rua de Aveiro, lado Sul – frente ao nº 203/5 – excepto utentes das farmácias
- 76 – Rua de Aveiro, lado Sul – frente ao nº 53-57
- 77 – Estrada da Abelheira, lado Norte – frente ao nº 9
- 79 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 60

(...)

**f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:**

(...)

- 75 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 30 - 2 lugares

(...)

**g) Para entidades públicas ou privadas:**

(...)

- 47 – Rua dos Poveiros, lado Norte – frente ao nº 31 - U.S.F. Gil Eannes – 1 lugar

(...)

**h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h30m às 19h00m:**

(...)

- 26 – Estrada da Papanata, lado Norte – AMA – frente ao n 517 – 3 lugares

**j) Para Ambulâncias:**

(...)

- 3 – Rua Sá de Miranda, lado Norte – frente à Direcção de Finanças – Bombeiros Voluntários Viaturas de Emergência – 4 lugares

(...)

**n) Para automóveis ligeiros eléctricos em carregamento, em locais devidamente sinalizados:**

- 1 – Rua de Límia, lado Sul – frente ao Edifício do I.P.T.M. – 2 lugares
- 2 – Largo da Estação, arruamento Poente – traseiras Estalagem Melo Alvim – 2 lugares
- 3 – Avenida do Atlântico, lado Norte – Pavilhão Municipal Mestre Luís Braga – 2 lugares
- 4 – Largo Cidade da Baía, arruamento Poente – frente ao nº 22 – 2 lugares
- 5 – Rua Aquilino Ribeiro, lado Nascente (traseiras do Lote 5) – 2 lugares
- 6 – E.N. 13-5, Parque de estacionamento, lado Poente – 2 lugares (Darque)
- 7 – Zona Industrial Neiva 1ª Fase – junto à Casa Peixoto – 2 lugares (Neiva)
- 8 – Largo da Estação de C.F. Barroelas, lado Norte – 2 lugares (Barroelas)
- 9 – Estrada 23 de Fevereiro, lado Poente – frente ao nº 157 – 2 lugares (Deocriste)
- 10 – Parque Empresarial de Lanheses – arruamento Norte – 2 lugares (Lanheses)

(...)

## **Artigo 12º**

### **Estacionamento pago e limitado**

**O estacionamento é pago de Segunda-feira a Sexta-feira das 8 horas às 20 horas e aos Sábados das 8 horas às 14 horas, excepto feriados, e limitado a duas horas, nos seguintes arruamentos:**

1 – Rua de Aveiro, ambos os lados

(...)

( a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE**

**VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-** Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela. No que à paragem de autocarros concerne, esta encontra-se destacada a Negrito e Itálico e com preenchimento da linha.

**POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO  
NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO  
FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA**

(...)

**Artigo 26º**

**Proibição de circulação**

**1.É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:**

**a) Sentido NASCENTE – POENTE:**

(...)

30 – Rua de Aveiro

31 – Rua dos Poveiros

32 – Av.ª Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior)

33 – Arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

**b) Sentido POENTE – NASCENTE**

(...)

40 – Rua Padre Himalaia, arruamento Norte

41 – Arruamento Norte de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores à Rua Senhora da Agonia

(...)

**c) Sentido Norte – Sul:**

(...)

29 – Eliminar

31 – Rua S. Pedro dos Pescadores, entre o arruamento Sul de ligação da Rua S. Pedro dos Pescadores e a Rua Senhora da Agonia, à Rua Senhora da Agonia

(...)

**d) Sentido Sul – Norte:**

(...)

31 – Avenida Rocha Páris, da Rua de Aveiro ao Largo Trindade Coelho

(...)

**e) Em ambos os sentidos – eliminar**

(...)

**4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:**

1 – Rua Manuel Espregueira, da Praça da República à Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra – excepto acesso às farmácias

2 – Rua da Picota – excepto acesso às farmácias

3 – Rua João Tomás da Costa – excepto acesso às farmácias

(...)

**6. É proibido o trânsito nos seguintes arruamentos:**

1 – Viela de S. Domingos – excepto a moradores

2 – Travessa do Salgueiro – da Alameda João Alves Cerqueira à entrada da Escola Profissional de Música

3 – Rua dos Poveiros – excepto moradores – excepto cargas e descargas – excepto acesso USF Gil Eannes

4 – Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela (traseiras Escola Secundária de Santa Maria Maior) – excepto autocarros

**Artigo 30º**  
**Transportes colectivos**

(...)

**2. Trajectos e Paragens dos Transportes Colectivos Urbanos:**

(...)

**Linha 1 - Centro Histórico - Via Praia Norte**

Trajecto	Paragens
(...)	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	
(...)	



**Linha 1 - Centro Histórico - Via Santa Luzia**

(...)	
Praça da Liberdade	
Alameda João Alves Cerqueira	Largo Vasco da Gama
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Avenida Campo do Castelo	Nº. 54
(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
(...)	

**Linha 1 - Centro Histórico - Via Monserrate e Campo de Futebol**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	Lavadouro
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	
(...)	

**Linha 21 - Meadela - Santa Marta de Portuzelo**

(...)	
Avenida Campo do Castelo (Josefa Carqueija)	nº. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

**Linha 22 - Perre - Samonde - Santa Marta - Meadela - Cova**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois</b>
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

**Linha 31 - Darque**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

**Linha 32 - Vila Nova de Anha - Darque**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	nº. 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/nº.
(...)	

### **Linha 33 - Vila Fria - Mazarefes – Darque**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	n.º 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

### **Linha 34 – Cabedelo**

(...)	
Avenida Campo do Castelo	n.º 54
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Praça da Liberdade	s/n.º.
(...)	

### **Linha 41 - Carreço (Via DGV - Via N. 13)**

(...)	
Praça da Liberdade	
<b>Alameda João Alves Cerqueira</b>	<b>Entroncamento com a Rua Gois Pinto</b>
Avenida Campo do Castelo	n.º 54
(...)	

### **3. As paragens dos Transportes Não Urbanos ficam subordinadas aos seguintes pontos:**

(...)

3.4 Excepcionam-se do disposto nos números anteriores as carreiras que integram a rede de transportes escolares, nos termos definidos anualmente no Plano de Transportes Escolares.

3.5 Para o efeito no disposto no número anterior as operadoras interurbanas poderão usar as seguintes paragens criadas para o efeito nos horários indicados:

3.5.1 Avenida Capitão Gaspar de Castro, lado Norte (frente ao parque de estacionamento da Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires) e lado Sul (traseiras da Escola Secundária de Santa Maria Maior) à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8h.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.00h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

3.5.2 Escola Secundária de Monserrate à 2ª e 5ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 17.30h às 18.30h, à 4ª feira das 8.00h às 8.30h, das 13.10h às 13.45h, das 15.50h às 16.15h, à 3ª e 6ª feira das 7h às 19h.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o referido projeto de Regulamento. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Mario Guimaraes e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e Antonio Amaral. **(15) REGULAMENTO**

### **DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:-**

Pelo Vereador Luis Nobre, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

#### **“PROPOSTA – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS -**

Dos dois anos decorridos sobre a aplicação da atual tabela de taxas, período que possibilitou uma profunda aplicação da mesma, resulta a necessidade de introduzir pequenos ajustamentos, quer resultantes de indicações dos serviços, quer sequência da evolução da legislação e conceitos associados às muitas matérias que o universo da mesma compreende. Considerando, ainda, a oportunidade resultante da alteração proposta, é, também, introduzida a previsão de cobrança de taxas pela utilização dos espaços culturais, que, em continuidade, permitirá uma melhor gestão dos atendendo às inúmeras solicitações, da mais diversa natureza, que frequentemente são requeridas junto dos serviços municipais. Não menos relevante, é a necessidade de contemplar a compensação pelos serviços prestados num conjunto de temáticas, das quais se destacam; prestação e autorização de serviços e atividades diversas, de serviços prestados no Cemitério, da construções ou instalações especiais no solo e subsolo e da ocupação diversa e nos mercados, feiras e venda ambulante. Finalmente, e na extensão da política de incentivo à atividade económica implementada pelo executivo municipal, destacando-se, a utilização dos recursos municipais disponíveis em medidas de

minimização ao atual contexto de dificuldade económica em que o país se encontra mergulhado, propõem-se isenções e uma redução, em 73%, das taxas pela ocupação do espaço público com ações de matriz económica, nomeadamente, nas previstas no capítulo III, quadro V, n.º 1 da alínea b). Assim, e nos termos descritos, proponho a aprovação, e conseqüente autorização de submissão à Assembleia Municipal, das alterações ao “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais” nos termos a seguir indicados:-

**A Câmara Municipal propõe nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais) o seguinte:-**

#### **ARTIGO 1º**

- 1. São revogados o nº 3 do artigo 29º, os números 4, 5 e 6 do artigo 57º, o nº 10 do artigo 67º e os números 9 e 10 do artigo 68º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.**
- 2. São alterados o nº 1 do artigo 15º, o numero 1 do artigo 29º, o numero 4 do artigo 50º, o numero 5 do artigo 54º, a alínea b) do nº 1 do artigo 55º, o numero 7 do artigo 57º, os números 6,7,8,9,10,11 e 12 do artigo 61º, os números 9 e 13 do artigo 67º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.**
- 3. São aditados os artigos 74º e 75º ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.**

## **“REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS**

### **Preâmbulo**

(...)

O Regulamento e a Tabela de Taxas em anexo, têm como diplomas e normas habilitantes o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais), as alíneas a), e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os artigos 10.º, 11.º, 12.º, 15.º, 16.º, 55.º e 56.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei

das Finanças Locais), o Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, revisto e republicado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2002, de 7 de Janeiro, pela Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 229/2002, de 31 de Outubro, pela Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 160/2003, de 7 de Julho, pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, Lei n.º 19/2008, de 21 de Abril (Lei Geral Tributária) e o Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, revisto e republicado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro e Lei n.º 67-A/2007, de 31/12, Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro (Código de Procedimento e de Processo Tributário).

(...)

### **CAPÍTULO III**

#### **Da liquidação**

(...)

##### **SECÇÃO I**

#### **Procedimento de liquidação**

##### **Artigo 15.º**

#### **Liquidação de impostos devidos ao Estado**

1. Aos valores constantes na tabela anexa acresce, sempre que devido, IVA e Imposto de Selo, à taxa legal em vigor ou nos valores estabelecidos no Código do Imposto de Selo, com a exceção da taxa prevista no n.º 3.1 do quadro VI do Capítulo III (Parcómetros - IVA incluído).

(...)

### **CAPÍTULO IV**

#### **Do pagamento e do seu não cumprimento**

(...)

##### **SECÇÃO II**

#### **Pagamento em prestações**

##### **Artigo 29.º**

#### **Requerimento para pagamento em prestações**

1. O pagamento em prestações, a requerimento devidamente fundamentado, pode ser autorizado desde que o seu valor não seja inferior à retribuição mínima garantida e não tenha outros débitos por regularizar, seja qual for a sua natureza, da sua responsabilidade ao Município de Viana do Castelo, salvo se tiverem sido objecto de reclamação ou impugnação judicial e tiver sido depositada caução nos termos de legislação aplicável, em vigor.

(...)

3. Eliminar

(...)

Artigo 31.º

**Garantias de pagamento em prestações**

Eliminado

(...)

**TÍTULO II  
PARTE ESPECIAL**

**CAPÍTULO I  
Procedimento Administrativo**

(...)

SECÇÃO II

**Licenças, Autorizações ou Outros Actos**

(...)

Artigo 50.º

**Renovação automática das licenças, autorizações ou comunicações prévias anuais**

(...)

4. Se o objecto de licenciamento tiver sido removido, poderá excecionalmente ser solicitado, no prazo de 5 dias úteis após receção do aviso de pagamento, o cancelamento. Findo o prazo haverá lugar ao pagamento da correspondente taxa no montante proporcional à fração de tempo utilizada, crescida de 50%.

(...)

Artigo 54.º

**Averbamento de alvarás de licenças, de autorizações ou de admissões de comunicações prévias por alteração da titularidade**

(...)

5. Os pedidos de alteração do titular da licença, de autorização, e ainda de quaisquer outros factos que a lei imponha a necessidade de averbamento, que sejam requeridos fora do prazo fixado no n.º 1, serão aceites, estando no entanto, sujeitos ao previsto no artigo 53º do presente Regulamento.

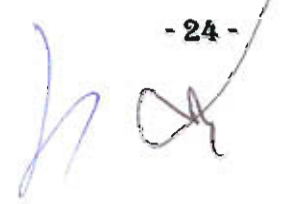
(...)

Artigo 55.º

**Cessação das licenças ou autorizações**

1. Os direitos estabelecidos nas licenças, nas autorizações, e ainda por quaisquer outros factos cessam nas seguintes situações:
  - a) (...)
  - b) Por decisão do Município nos termos do artigo 47.º do presente Regulamento.

(...)



## **CAPÍTULO II**

### **Actividades específicas**

#### **SECÇÃO I**

#### **Serviços e actividades diversas**

#### **Artigo 57.º**

#### **Taxas por serviços diversos e actividades diversas**

(...)

4. Eliminar

5. Eliminar

6. Eliminar

7. Salvo tratando-se de estabelecimentos licenciados para a exploração exclusiva de jogos, não podem ser colocadas em exploração simultânea mais de três máquinas, quer as mesmas sejam exploradas na sala principal do estabelecimento, quer nas suas dependências ou anexos com intercomunicação interna, vertical ou horizontal.

(...)

#### **SECÇÃO III**

#### **Taxas por utilização do domínio público municipal**

(...)

#### **Artigo 61.º**

#### **Regime de utilização do domínio público municipal**

(...)

6. As empresas concessionárias de serviços públicos designadamente, de transporte de passageiros, de fornecimento de energia eléctrica, telecomunicações, de abastecimento de água e de televisão por cabo (na área da Zona Arqueológica da cidade de Viana do Castelo) estão isentas, relativamente às áreas das respectivas concessões, do pagamento das taxas pela ocupação da via pública ou espaço aéreo, salvo nas zonas abrangidas por serviços municipais que prossigam fins idênticos.

7. Ficam isentas do pagamento das taxas previstas no número alínea b) do n.º 3 do Quadro V, as cooperativas de habitação económica, desde que legalmente constituídas e as construções se destinem exclusivamente à realização dos correspondentes fins estatutários em relação à ocupação da via pública com fossas sépticas, com carácter duradouro.

8. Sempre que se presuma a existência de mais do que um interessado a Câmara promoverá a arrematação, em hasta pública, do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.

9. O produto da arrematação será cobrado no acto da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações, devendo, neste caso, pagar logo pelo menos metade. O restante será dividido em prestações mensais seguidas, não superiores a seis, mas de modo a que a sua cobrança não ultrapasse o mês anterior ao último da ocupação. Em caso de nova arrematação terá direito de preferência, em igualdade de licitação, o anterior ocupante, salvo se a Câmara Municipal tomar deliberação fundamentada em sentido diverso.
10. Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados, sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes, e quando da retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes da instalação.
11. As condições de estacionamento de viaturas em locais dotados de parcometros, encontram-se previstas no regulamento de estacionamento de veículos.
12. Ficam isentos do pagamento da taxa prevista no nº 3 do artigo 36º os toldos e similares, desde que não insiram publicidade, com excepção da indicação do nome do estabelecimento, e se destinem a preservar ou proteger os estabelecimentos comerciais dos agentes atmosféricos, devendo em qualquer caso respeitar as especificações aprovadas pela Câmara Municipal.

(...)

#### Artigo 63.º

### **Regime específico das ocupações diversas**

Eliminar

#### **SECÇÃO IV**

### **Veículos motorizados**

#### Artigo 64.º

### **Taxas devidas pelos ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> e veículos agrícolas – exames e licenças**

Eliminar

(...)

#### **SECÇÃO V**

### **PUBLICIDADE**

(...)

#### Artigo 67.º

### **Normas específicas sobre publicidade**

(...)

9. Compreendem-se nas taxas previstas as inscrições referentes às actividades desenvolvidas no estabelecimento.

10. Eliminar



(...)

13. Quando os anúncios ou reclames forem substituídos com frequência no mesmo local por outros de igual natureza, poderá conceder-se avença pela medida que representa a dimensão máxima, ficando a colocação dos anúncios sujeita a visto prévio dos serviços municipais, sendo que, nestes casos, a importância da avença será igual a quatro vezes a taxa que corresponderia a um anúncio de maior medida, excetuando quando a entidade requerente utilizar o espaço, apenas para anunciar a sua própria atividade.

(...)

**SECÇÃO VI**  
**MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE**

Artigo 68.º

**Taxas relativas aos Mercados e Feiras**

(...)

9 - Eliminar

10 - Eliminar

**SECÇÃO X**  
**UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

(...)

Artigo 74.º

**Taxas de utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais**

1. A utilização dos pavilhões desportivos municipais está sujeita às taxas previstas no Capítulo X - Utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao presente Regulamento.
2. (...)
3. O valor das taxas refere-se a períodos de 1 hora.
4. Aos valores de taxas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**SECÇÃO XI**  
**EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

Artigo 75.º

**Taxas de utilização do Teatro Municipal**

1. A utilização do Teatro Municipal está sujeita às taxas previstas no Capítulo XI – Utilização de equipamentos culturais e ambientais, anexa ao presente Regulamento.
2. A cedência Teatro MSM, inclui as licenças respeitantes ao funcionamento do espaço devidamente actualizadas, com o equipamento base existente (qualquer necessidade

de aluguer de equipamento adicional será da responsabilidade do requerente), pessoal de bilheteira, frente de casa, assistentes de sala e dois técnicos, sendo da responsabilidade do requerente todas as restantes licenças e responsabilidades.

(...)

## ARTIGO 2º

As alterações e aditamentos á Tabela de Taxas e Licenças Municipais aparecem expressas em itálico e negrito e os artigos eliminados vão expressamente referidos.

### TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Capítulo	Quadro	Descrição	Valor taxa
<b>I</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
	<b>I</b>	<b>Taxas por Serviços Diversos</b>	
		(...)	
		<i>21 - Emissão de 2ª via do horário de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços.</i>	<b>14,04 €</b>
		<i>22- Numeração de prédios, por cada número de policia fornecido</i>	<b>8,13 €</b>
		<i>23- Pedido de desistência da pretensão, apresentada após o seu exame liminar pelos serviços competentes - por cada</i>	<b>3,96 €</b>
		<i>24- Revisão prova de conhecimento</i>	<b>75,00 €</b>
		(...)	
	<b>II</b>	<b>Actividades Diversas</b>	
		(...)	
		7 - Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda	Eliminar
		(...)	
		9 - Realização de Leilões em Lugares Públicos	Eliminar
		(...)	
<b>II</b>		<b>CEMITÉRIO</b>	
	<b>III</b>	<b>Inumação, Exumação, Ocupação de ossários municipais, Depósito de caixões, Concessão de terrenos, Utilização da Capela e Serviços Diversos</b>	
		(...)	
		<i>2.3 - Inumação de cinzas mortais</i>	<b>37,38 €</b>
		(...)	
		3- Exumação-por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação:	
		3.1 - Dentro do cemitério	
		a) Para outra sepultura	<b>140,31 €</b>
		b) Para ossários	<b>95,27 €</b>
		<i>3.2- Para fora do cemitério:</i>	<b>95,27 €</b>
		(...)	
<b>III</b>		<b>UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
	<b>IV</b>	<b>Ocupação do espaço aéreo</b>	
		1- Fios ou cabos (telefónicos, eléctricos ou outros) incluindo espias - por metro linear ou fracção e por ano:	
		<i>1.1 Até 50 metros</i>	<b>6,12 €</b>
		<i>1.2 Mais de 50 metros</i>	<b>3,06 €</b>
		(...)	

	<b>V</b>	<b>Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo</b>	
		1. Construções ou instalações provisórias, para exercício de comércio ou indústria ou exposições com fins comerciais ou promocionais, ou por motivo de festejos ou outras celebrações	
		(...)	
		<i>b) Por m<sup>2</sup> ou fração e por mês</i>	<b>11,94 €</b>
		<b>2- Depósitos, por metro cúbico ou fração e por ano</b>	
		<i>a) à superfície</i>	<b>54,93 €</b>
		<i>b) Subterrâneos</i>	<b>34,38 €</b>
		(...)	
		4- Serventias para o acesso a propriedades (excepto lancis rampeados)	Eliminar
		(...)	
		<b>7- Floreiras decorativas</b>	
		<i>a) Até 0,5 m<sup>2</sup></i>	<b>Grátis</b>
		<i>b) Maior que 0,5 m<sup>2</sup> - por m<sup>2</sup> ou fração e por mês</i>	<b>11,94 €</b>
		<b>8- Guarda ventos na via pública por ml ou fração e por mês</b>	<b>1,46 €</b>
	<b>VI</b>	<b>OUTRAS OCUPAÇÕES DIVERSAS</b>	
		<b>1- Outras ocupações do solo não previstas nos números anteriores, por m<sup>2</sup> ou fração e por ano</b>	<b>73,24 €</b>
		<b>2- Utilização de Terrenos que não sejam considerados via público</b>	
		<i>2.1 Por m<sup>2</sup> ou fração e por ano</i>	<b>16,48 €</b>
		<b>3- Aproveitamento de bens destinados à utilização do público</b>	
		<i>3.1- Lugar de estacionamento dotado de parcometros - por cada período de 15 minutos ou fração inferior</i>	<b>0,10 €</b>
		<i>3.2- Lugar reservado de estacionamento, por ano</i>	<b>175,74 €</b>
		<i>3.3- Pela emissão de "cartão de residente": por ano ou fração</i>	<b>8,99 €</b>
	<b>IV</b>	<b>VEÍCULOS MOTORIZADOS</b>	
	<b>VII</b>	<b>Ciclomotores, Motociclos de cilindrada não superior a 50cm<sup>3</sup> e Veículos Agrícolas</b>	
		1. Emissão de licença de condução de ciclomotor e motociclo	Eliminar
		2. Emissão de licenças de condução de veículos agrícolas	Eliminar
		3. Emissão de licenças de condução, requeridas na Câmara Municipal	Eliminar
		(...)	
		5. Revalidação de licenças de condução	Eliminar
		(...)	
		<b>7. Cancelamento Registo</b>	<b>7,65 €</b>
		(...)	
	<b>V</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	
	<b>IX</b>	<b>Taxas por Publicidade</b>	
		1- Anúncios ou reclamos e exposição de artigos (incluindo tabuletas, painéis e similares) por m <sup>2</sup> ou fração	
		(...)	
		7 - Cartazes (de papel ou tela), a afixar em tapumes ou outros locais, onde não haja inscrição indicativa de ser proibida a afixação - por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	<b>0,35 €</b>
	<b>VI</b>	<b>MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE</b>	
	<b>XVI</b>	<b>Vendedores Ambulantes</b>	
		(...)	
		<b>4. Inspeção higieno-sanitária de veículos de transporte ou venda de produtos alimentares</b>	<b>39,94 €</b>
		(...)	

XI	EQUIPAMENTOS CULTURAIS E AMBIENTAIS	
	(...)	
XXXVIII	<b>Biblioteca Municipal</b>	
	1 - Fornecimento de fotocópias pela Biblioteca Municipal	
	1.1 - Preto e branco	
	1.1.1 - Formato A4	0,07 €
	1.1.2 - Formato A3	0,10 €
	1.2 - A cores	
	1.2.1 - Formato A4	0,10 €
	1.2.2 - Formato A3	0,15 €
	1.3 - Digitalização (Incluí CD/DVD), por unidade	1,00 €
	1.4 - Cartão utilizador da Biblioteca Municipal	
	1.4.1 - Primeira emissão	Grátis
	1.4.2 - Segundas vias	3,00 €
	(...)	
XL	<b>Cedência do Teatro Municipal Sá de Miranda</b>	
	<i>De Terça-feira a Sábado:</i>	
	<i>Horário normal (15h00 às 18h30 e 20h30 às 24h00), por dia</i>	520,00 €
	<i>Em horário extraordinário, por dia</i>	780,00 €
	<i>Domingos, Segundas e feriados</i>	1.040,00 €
XLII	<b>Cedência dos Antigos Paços do Concelho</b>	
	<i>De Segunda a Sexta-feira</i>	
	<i>Em horário normal (9h00 às 17h00), por piso e por dia</i>	25,00 €
	<i>Em horário extraordinário, por piso e por dia</i>	37,50 €
XLIII	<b>Cedência do auditório e/ou espaço de exposição da ala nova do museu artes decorativas</b>	
	<i>De Segunda a Sexta:</i>	
	<i>Horário normal (10h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00), por períodos 4 horas ou fração</i>	175,00 €
	<i>Em horário extraordinário, por dia</i>	525,00 €
	<i>Sábado, Domingos e feriados, por períodos 4 horas ou fração</i>	350,00 €
XLIV	<b>Cedência da sala Couto Viana da Biblioteca Municipal</b>	
	<i>De Segunda a Sexta:</i>	
	<i>Horário normal (9h00 às 17h00), por dia</i>	280,00 €
	<i>Em horário extraordinário, por dia</i>	420,00 €
	<i>Sábado, Domingos e feriados, períodos Três horas ou fração</i>	200,00 €

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Lei das Taxas das Autarquias Locais) à aprovação da Assembleia Municipal as referidas alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e Tabela de Taxas e

Licenças Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS:-** Foi presente o ofício da concessionária dos transportes urbanos de passageiros, Transcunha, Lda., registado na SEG sob o número 3154, em 8 de Fevereiro findo, pelo qual vem propor à aprovação da Câmara Municipal o aumento das tarifas a bordo em 0,05 €, mantendo todas as demais inalteradas, e que se traduz no quadro a seguir indicado.

**TABELA DE PREÇOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS  
PARA VIGORAR A PARTIR DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012**

Tipo de Tarifa	Zona	Valor
<b>Tarifa de Motorista</b> Menores de 12 anos - 50% desconto Venda a bordo	ZU	1,00 €
	C1	1,00 €
	C2	1,30 €
	C3	1,30 €
	C4	1,30 €
<b>Bilhete Simples</b> Menores de 12 anos - 50% desconto Venda na Bilheteira	ZU	1,00 €
	C1	1,20 €
	C2	1,35 €
	C3	1,35 €
	C4	1,35 €
Pré Comprado	ZU	0,82 €
	C1	0,82 €
	C2	1,05 €
	C3	1,05 €
	C4	1,05 €
Pré Comprado Deficientes e Reformados com mais de 65 anos	ZU	0,70 €
	C1	0,74 €
	C2	0,83 €
	C3	0,85 €
	C4	0,88 €
Passes Sociais - Linha	ZU	18,00 €
	C1	19,50 €
	C2	23,70 €
	C3	24,90 €
	C4	25,10 €
Passes Sociais - Linha Deficientes e Reformados com mais de 65 anos	ZU	10,90 €
	C1	11,95 €
	C2	14,30 €
	C3	14,45 €
	C4	14,80 €

PASSES SOCIAIS FLEXÍVEL	C1+1	23,70 €
	C1+2	25,50 €
	C2+1	25,50 €
	C2+2	27,25 €
	C3+1	27,25 €
	C3+2	28,00 €
	C4+1	28,00 €
PASSES SOCIAIS FLEXÍVEL DEFICIENTES E REFORMADOS COM MAIS DE 65 ANOS	C1+1	14,10 €
	C1+2	15,50 €
	C2+1	15,50 €
	C2+2	16,10 €
	C3+1	16,10 €
	C3+2	16,55 €
	C4+1	16,55 €
Rede Geral - Inteiro	ZU/C1/C2/C3/C4	30,60 €
Rede Geral - Meio e Reformado	ZU/C1/C2/C3/C4	18,75 €

A Câmara Municipal deliberou, no uso dos poderes consignados no respectivo contrato de concessão, aprovar a transcrita tabela de preços, para vigorar com efeitos retroactivos desde o dia 01 de Fevereiro de 2012. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) EMPREITADA DE**

**“EXECUÇÃO DO CENTRO DE MAR - EQUIPAMENTO DE REMO DE VIANA DO CASTELO” - ADJUDICAÇÃO:-** Presente o processo da empreitada indicada em

título do qual consta o relatório final que seguidamente se transcreve:- "RELATÓRIO FINAL - Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, reuniu novamente o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng<sup>o</sup> José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas, a Eng.<sup>a</sup> Célia Maria Passos Pereira, Chefe de Divisão das Obras Públicas e a Dra. Hírdina Passarinho Machado, Chefe de Divisão Financeira e Desenvolvimento Económico, em cumprimento do estipulado no artigo 148<sup>o</sup> do D. L. n.º 18/08, de 29 de Janeiro. O júri informa que decorrido o prazo concedido para a audiência prévia, na fase de análise de propostas, não foi apresentada nenhuma reclamação, de 20/03/2012 a 27/03/12. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a intenção de adjudicação da empreitada à firma Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA, pelo valor de € 1.436.962,17 (um

milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos) sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 20 de Março." A Câmara Municipal em face do transcrito relatório deliberou adjudicar a empreitada à firma Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, SA, pelo valor de € 1.436.962,17 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA À**

**PASSAGEM INFERIOR PEDONAL À LINHA DO MINHO DO CAMINHO DE FERRO - AFIFE - S. ROQUE - PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS - EMISSÃO DE PARECER:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a

informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Face à aprovação do Programa Preliminar para o "Projecto de Construção de uma Passagem Inferior Pedonal à Linha do Minho do Caminho de Ferro em Afife - S. Roque" e competindo à Câmara Municipal fazer o projecto de arquitectura, a fase seguinte e a mais importante consiste na execução do projecto de estruturas. Dado tratar-se de um projecto muito específico, de grande rigor técnico, que deverá ser executado por Técnicos com elevada experiência e competência técnica, e por não existir meios técnicos no DOP para executar o referido projecto, propõe-se a abertura de um procedimento por ajuste directo com vista à sua contratação e a aprovação do Caderno de Encargos em anexo. O preço base estimado para o projecto tem o valor de 18.000,00 €+IVA, propondo-se o convite a um reconhecido técnico na área de projectos de passagens inferiores, o Eng. Eduardo Beirão Reis, com escritório no Porto. (a) Nuno Pinto". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os

efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à referida prestação de serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) CONCESSÃO**

**DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM D. FERNANDO - PRORROGAÇÃO:-**

A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	38.419,52	6.000,00	0,00	44.419,52
	020217	PUBLICIDADE	273.100,00	10.000,00	0,00	283.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	845.954,65	0,00	50.000,00	795.954,65
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	123.000,00	15.000,00	0,00	138.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	840.500,00	0,00	10.000,00	830.500,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00	1.200,00	0,00	4.200,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	170.600,00	3.800,00	0,00	174.400,00
0203		DEPART. CONSERVAÇÃO VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	56.000,00	13.000,00	0,00	69.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020209	COMUNICAÇÕES				
	02020901	TELEFONES	80.000,00	5.000,00	0,00	85.000,00



	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	154.500,00	44.300,00	0,00	198.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00	500,00	0,00	10.500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011509	OUTROS INVESTIMENTOS	10.000,00	3.000,00	0,00	13.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	370.000,00	82.300,00	0,00	452.300,00
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.748.000,00	0,00	50.000,00	1.698.000,00
	07030313	OUTROS	619.000,00	16.000,00	0,00	635.000,00
3204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	25.000,00	1.300,00	0,00	26.300,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	16.000,00	0,00	5.000,00	11.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	255.500,00	0,00	2.000,00	253.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.000.000,00	58.562,17	0,00	1.058.562,17
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010111	REPRESENTAÇÃO	2.500,00	1.000,00	0,00	3.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	6.500,00	1.000,00	0,00	7.500,00
	020217	PUBLICIDADE	23.250,00	0,00	662,17	22.587,83
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	15.000,00	0,00	12.500,00	2.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.044.037,77	0,00	164.000,00	880.037,77
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	6.200,00	14.700,00	0,00	20.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	98.000,00	0,00	5.000,00	93.000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010413	OUTROS	2345000,00	23.500,00	0,00	2.368.500,00
			10.194.061,94	302.162,17	302.162,17	10.194.061,94
				118.300,00	60.662,17	
				183.862,17	241.500,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, António Amaral, Mario Guimaraes, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **(21) XIV ENCONTRO MUSICAL INTER - HOSPITALAR:-**

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - XIV ENCONTRO MUSICAL**

**INTER - HOSPITALAR: ATRIBUIÇÃO DE APOIO** - O Grupo de Danças e Cantares da Casa do Pessoal do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, integrado na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, vai organizar o XIV Encontro Musical Inter-Hospitalar a nível Nacional, no próximo dia 28 de Abril, em Viana do Castelo. Este evento conjunto contará com a actuação de quinze grupos inscritos e cerca de 500 participantes, tendo como objectivo principal o intercâmbio cultural entre as várias Unidades Hospitalares do País. Assim, para minorar os custos inerentes a este encontro, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 1.500,00€. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) PRESTAÇÃO**

## **DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROJETO VIANA CRIATIVA - EMISSÃO DE**

**PARECER:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o processo relativo ao assunto em

título do qual consta a seguinte informação:- **“INFORMAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**NO ÂMBITO DO PROJECTO VIANA CRIATIVA - Operação: NORTE-07-0927-FEDER-000069 –**

**Viana Criativa; Operação: NORTE-07-0927-FEDER-000072 – Viana Slow City; - Operação:**

**NORTE-07-0927-FEDER-000080 – Congresso Internacional: Ambiente favorável à Criatividade -**

A iniciativa Viana Criativa é uma acção que procura integrar dois conceitos distintos e que se querem complementares. Por um lado, a necessidade de apostar numa identidade forte e diferenciadora, assente na Criatividade, como forma de alavancar a competitividade da região, valorizando os seus recursos endógenos e regenerando a actividade económica de sectores mais tradicionais e o próprio tecido empresarial. Por outro, a premente necessidade e tendência em rever os estilos de vida das populações, muito marcadas pela urgência da globalização e por

ritmos acelerados e descentrados da essência da vida, procurando, com o movimento SLOW DOWN, reforçar as condições desejáveis para atrair e fixar indústrias e pessoas com talento. Assim sendo, pretende-se que a cidade de Viana do Castelo seja conhecida como uma Cidade Criativa, assumindo-se a Criatividade não só como um factor de identidade distintivo, mas também - e portanto - como uma atitude transversalmente observável para além da actividade empresarial, e a adesão à rede Slow City como uma condição de atracção. Uma cidade criativa é uma cidade tolerante, talentosa e tecnológica mas também empreendedora e inovadora, aberta, global, moderna e culturalmente enriquecida. Foi, portanto, nesta premissa de congregação sinérgica que se agruparam os 3 projectos - Cooperação Internacional; Redes e Organizações Internacionais (Slow Cities) e um Congresso Internacional como evento último de toda a iniciativa. Em síntese, o conjunto dos 3 projectos pretende intensificar a internacionalização da Região do Norte de Portugal através da prossecução de um conjunto de objectivos, que passam pelo reforço do *networking* e a cooperação internacional tendo em vista atingir escala, massa crítica e excelência necessárias para que o tecido económico regional enfrente, de forma sustentada, a concorrência global. Com isto, procura-se, concomitantemente, incentivar a participação de entidades em projectos de cooperação internacional; promover a integração e a actuação de instituições em redes ou organizações de âmbito internacional; estimular a realização de Congressos Internacionais. Dada a magnitude das vontades estabelecidas, os três parceiros iniciais – CMVC, AEVC e IPVC – procuraram estabelecer, para além dos projectos em referência, novas parcerias - culturais, académicas e empresariais - convidando e envolvendo outras entidades tais como o Turismo de Portugal, a Universidade do Minho, o IADE, a Escola Superior Gallaecia, o novo Instituto de Design de Guimarães e a Fundação Capital da Cultura de Guimarães. Assim sendo, importa agora dar continuidade aos 3 projectos, todos eles,

constituídos por várias acções, em que algumas delas (que seguidamente se identificam acção a acção e por projecto) devem ser objecto de procedimento concursal para a sua execução.

**OPERAÇÃO 1: VIANA CRIATIVA** - Esta operação está centrada na montagem da rede inter-regional de suporte ao processo de cooperação, para avaliar a viabilidade das parcerias para a concepção e implementação do projecto. Desta forma, identificam-se, a seguir, as acções que se pretendem ver desenvolvidas:

Acções	Descrição	Valor Base
2	Org., mobilização e constituição da parceria inter-regional	
	<b>Missão de prospecção e encontros de cooperação: Copenhaga e Malmo - cidades de design</b>	
	- Consultoria (preparação 2d, realização 4d e follow up 2d)	2.600,00€
	- Ajudas de custo e representação	1.465,00€
3	Concepção e planeamento do projecto de cooperação	
	Elaboração do dossiê pré-projecto	8.130,00€
	Divulgação "Workshop: Viana Criativa"	165,00€
	<b>TOTAL</b>	<b>12.360,00€</b>

**OPERAÇÃO 2: VIANA SLOW CITY** - No âmbito deste Projecto está incluído o desenvolvimento das actividades referentes à implementação das iniciativas associadas à participação na rede/ organização internacional "Slow Cities". Desta forma, identificam-se, a seguir, as acções que se pretendem ver desenvolvidas:

Acções	Descrição	Valor Base
<b>1</b>	<b>Implementação</b>	
1.1	Participação em redes internacionais	
	<b>Assembleia Internacional "Slow Cities 2011"</b>	1.670,00€
1.2	Organização, realização e acolhimento de missões	
	<b>Missão: Turquia - Seferihisar</b>	
	- Consultoria (preparação 2d, realização 4d e follow up 2d)	2.600,00€
	- Ajudas de custo e representação	1.300,00€
	<b>Missão: Itália - Orvieto</b>	
	- Consultoria (preparação 2d, realização 4d e follow up 2d)	2.480,00€
	- Ajudas de custo e representação	1.140,00€
	<b>Acolhimento de missão em Portugal</b>	
	- Consultoria (preparação 2d, realização 4d e follow up 2d)	3.255,00€
1.3	Realização de acções de sensibilização, informação e demonstração	
	<b>Workshop inicial "Slow Down!"</b>	
	- Preparação	975,00€
	- Orador	325,00€
	- Promoção e divulgação	

	<b>Ciclo 4 Estações da Cidade</b>	
	<b>A consciência colectiva</b>	
	- Preparação	975,00€
	- Orador	975,00€
	- Promoção e divulgação (2 banners, 4 anúncios)	164,00
	<b>O uso do espaço público</b>	
	- Preparação	975,00€
	- Orador	975,00€
	- Promoção e divulgação (2 banners, 4 anúncios)	164,00
	<b>Artes e saberes tradicionais</b>	
	- Preparação	975,00€
	- Orador	975,00€
	- Promoção e divulgação (2 banners, 4 anúncios)	164,00
	<b>Ambiente</b>	
	- Preparação	975,00€
	- Orador	975,00€
	- Promoção e divulgação (2 banners, 4 anúncios)	164,00
	<b>Workshop "Resultado Missões"</b>	
	- Preparação	2.600,00€
	- Promoção e divulgação (2 banners, 4 anúncios)	164,00€
1.4	Realização de estudos e relatórios	
	<b>Estudo "Slow Travel"</b>	13.090,00€
1.5	Preparação ou implementação de projectos	
	<b>Domínio "Slow Food", implementação prj "garfo verde"</b>	
	- Concepção e montagem	1.626,00€
	- Divulgação (anúncios)	164,00
	- Prémio (criação de insígnia + prémio anual)	164,00
	- Produção de material apoio (insígnia, stand ups, desdobráveis)	164,00
	<b>Domínio "Slow Living", dinamização do prj "mercado.local"</b>	
	- Concepção e montagem	2.600,00€
	- Divulgação	164,00€
	- Material apoio (promoção no local, desdobráveis)	164,00€
1.6	Promoção e divulgação (cartazes, convites, desdobráveis, brochuras)	
	Imagem institucional - aplicação do logo	
	Brochura informativa Projecto (bilingue)	3.458,00€
1.7	Publicidade e informação (website, anúncios media, etc)	
	Website	1.016,00€
	Outdoors	164,00€
	Publi-reportagem	325,00€
1.8	Organização e capacitação internacional (processo de candidatura, quotas, auditorias)	
	Processo candidatura - elaboração	1.626,00€
	<b>TOTAL</b>	<b>49.690,00€</b>

**OPERAÇÃO 3: Congresso Internacional** - Por último, identificou-se a oportunidade de desenvolver um congresso internacional na região, através da temática "Criatividade" – cada vez mais na mente e nas agendas públicas – para comunicar o posicionamento da cidade em torno deste tema. Desta forma, identificam-se, a seguir, as acções que se pretendem ver desenvolvidas:

Acções	Descrição	Valor Base
<b>2</b>	<b>Implementação e acompanhamento</b>	
	Organização e gestão do congresso - serviço	3.295,00€
	Pastas e dossiers técnicos	325,00€
	Moderadores dos painéis, animadores por tema	570,00€
	Relações Públicas congresso	650,00€
	Gestão da comunicação em blogs e redes sociais	165,00€
<b>3</b>	<b>Promoção regional</b>	
	Preparação dos roteiros	813,00€
	Evento Bienal (inauguração + cocktail)	406,00€
	Mostra de produtos regionais - Serviços	406,00€
	<b>TOTAL</b>	<b>6.630,00€</b>

Importa, ainda referir que os conteúdos e outputs de cada uma das acções a executar se encontram vertidos no Caderno de Encargo anexo. Devido à larga experiência acumulada na área, bem como ao conhecimento dos projectos em causa, poderá ser convidada a apresentar proposta para a realização destas acções, a firma EXERTUS CONSULTORES. O valor base de concurso deverá ser de 68.680,00 € acrescido de IVA à taxa legal, que corresponde ao somatório dos valores base dos três projectos:

<b>OPERAÇÃO 1 - VIANA CRIATIVA - Cooperação Internacional – 12.360,00€;</b>
<b>OPERAÇÃO 2 - VIANA SLOW CITY – Redes e Organizações Internacionais - 49.690,00€;</b>
<b>OPERAÇÃO 3 - CONGRESSO INTERNACIONAL- Congresso Internacional – 6.630,00€</b>

(a) Herminia Rios". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conceder parecer favorável à prestação de serviços no âmbito do projeto Viana Criativa, nas condições constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(23) PRÓXIMA REUNIÃO**

**ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 16 DE ABRIL:-** A Câmara Municipal deliberou realizar a próxima reunião ordinária no dia **16 de Abril, pelas 15 horas**, tendo os membros do Executivo presentes declarado que se consideram desde já convocados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros

em efetividade de funções. **(24) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

**PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(25) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

**ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(26)**

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

